



# Diário Oficial



## ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

**ANO XV - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 3342**

**Ji-Paraná (RO), 14 de agosto de 2020**

### SUMÁRIO

- ATAS DE FPS.....PÁG. 01
- DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 18
- DECISÃO DO GABINETE.....PÁG. 19
- LEIS.....PÁG. 19

### ATAS DE FPS



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA – CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS.



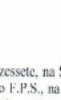
Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural

de 31/03/18 e 02/02/18  
 Conforme lei municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005  
 CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO EM MURAL EM 31/03/18

Conforme lei municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005  
 Denis Ricardo dos Santos  
 Diretor Técnico-Previdenciário do FPS  
 Cpf: 303211-7 / Tel: 41 99999999

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO – FPS



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural de 18/01/16 a 28/01/16 Conforme lei municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO – FPS.

Às dezessete horas do dia dezoito de janeiro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Diretor-Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Metodologia de aplicação dos recursos do fundo com base na política de investimentos, - Análise das APR's, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, houve manifestação por vários membros do comitê quanto a satisfação com o rendimento dos investimentos que tem cumprido com a meta atuarial até o momento. Na continuidade os documentos apresentados e os relatórios com os resultados dos rendimentos dos investimentos no mês de Dezembro/2016 foi colocado em votação a proposta de aprovação feita pela Srª Rose, sendo aprovado por todos os membros do Comitê presentes. Dando seqüência a reunião o Sr. Diretor-Presidente do FPS esboçou um breve relato sobre o mercado financeiro nacional e indagou aos membros do comitê sobre a forma de aplicação a ser adotada no mês presente e subsequente, fazendo uso da palavra os membros do comitê de forma unânime se manifestaram favoráveis a permanência das aplicações sem alterações, diante do exposto o presidente colocou em votação a proposta de permanecerem as aplicações sem alterações no mês presente e subsequente, sendo aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes, e por mim.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
 Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
 Site: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br) - E-mail: [fps.jiparana@gmail.com](mailto:fps.jiparana@gmail.com)



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, dez de janeiro de dois mil e dezessete.

Evandro Cordeiro Muniz  
 Presidente

Denis Ricardo dos Santos  
 Membro

Leni Matias  
 Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
 Membro

Maria da Penha dos Santos  
 Membro

Michael Douglas S. de Moura  
 Secretário do FPS



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz  
 Presidente

Jair Eugênio Marinho  
 Membro

Leni Matias  
 Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
 Membro

Joseph Newton Rabelo  
 Membro

Ji-Paraná, 18 de Janeiro de 2016.

Ji-Paraná, 10 de janeiro de 2017.



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural de 12/02/16 a 23/02/16 Conforme lei municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO EM MURAL EM 12/02/16 Conforme lei municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA – CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO – FPS.

Às quinze horas do dia onze de Fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná – F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's, - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações salientando a instabilidade econômica e a necessidade de um acompanhamento periódico dos índices e a previsão do IPCA para o ano de 2016 com a finalidade de ter um melhor panorama para a aplicação dos recursos, os membros do Comitê de Investimentos se manifestaram favoravelmente e foi proposto uma consulta junto a empresa que presta assessoria na área de investimentos, PRICE, para que fizesse uma estimativa de evolução do mercado considerando as variáveis apresentadas diante da Política Pública Nacional, neste sentido colando em votação a proposta esta foi aprovada por todos, passou-se a análise das APR's e extratos das contas do FPS, o Sr. Diretor-Presidente propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Rose de Oliveira Nascimento Luna, membro do Comitê de Investimentos, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, onze de Fevereiro de dois mil e dezessete.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete.

Handwritten signatures of Evandro Cordeiro Muniz, Jair Eugênio Marinho, Leni Matias, Rose de Oliveira Nascimento Luna, and Joseph Newton Rabelo.

Handwritten signatures of Evandro Cordeiro Muniz, Denis Ricardo dos Santos, Leni Matias, Rose de Oliveira Nascimento Luna, Maria da Penha dos Santos, and Michael Douglas S. de Moura.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Ji-Paraná, 11 de Fevereiro de 2016.

Ji-Paraná, 23 de Fevereiro de 2017.

1 de 3

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS.

PUBLICADO em mural
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO EM MURAL EM 20/02/2018

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às dezesseis horas do dia vinte e três de fevereiro de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz.

Às quinze horas do décimo nono dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Comitê de Investimento, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS.

Secretário da Reunião

Michael Douglas S. de Moura

Membros do Comitê de Investimento

Denis Ricardo dos Santos

Leni Matias

Evandro Cordeiro Muniz

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Maria da Penha dos Santos

Ji-Paraná-RO, 19 de fevereiro de 2018.

2 de 3

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: Gabinete do Prefeito
Realização: Assessoria de Comunicação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupú) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impereitavelmente até as 13 horas. \*Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JI/2018\*

Marcio Pinto
Prefeito

José Roberto França de Andrade
Chefe de Gabinete do Prefeito

Sidney Duarte Barbosa
Procuradoria-Geral do Município

Gilmaio Ramos de Santana
Controladoria-Geral do Município

João Vianey Passos de Souza Junior
Secretaria Municipal de Administração

Pedro Cabeça Sobrinho
Secretaria Municipal de Planejamento

Rafael Martins Papa
Secretaria Municipal de Saúde

Cleberson Littg Bruscke
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Paola de Barros Silva
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Adirço Pedro da Silva
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio

Edilaine Alves da Silva Nogueira
Secretaria Municipal de Educação

Kátia Regina Casula
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Seloi Totti
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Clederson Viana Alves
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná

3º SGT PM Alex Marcos da Silva
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte

Relvanir Celso de Campos
Secretario de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Eliane Cristine Silva
Fundo Municipal de Previdência Social

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

Membros do Comitê de Investimento

- Denise Ricardo dos Santos
Rose de Oliveira Nascimento Luna
Sidnei Silva dos Anjos
Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 25 de fevereiro de 2019.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.

Às quinze horas do dia quatorze de Março de dois mil e dezesete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Diretor-Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Diretor-Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, passou a palavra a Srª Rose (Diretora de Contabilidade) que expôs os assuntos contidos na pauta: de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Extratos das contas referente ao mês de fevereiro/2017; 2) Relatório dos investimentos referente ao mês de fevereiro/2017; 3) APR's referente ao mês de fevereiro/2017; 4) Relatório de acompanhamento de Investimentos da empresa de Consultoria PRICE até fevereiro/2017; 5) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários fevereiro/2017; 6) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em fevereiro/2017. Na sequência foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, houve manifestação por vários membros do comitê quanto a composição da carteira de investimentos do FPS, onde a Srª Maria da Penha salientou que conforme exposto nos relatórios a totalidade dos rendimentos tem cumprido com a meta, em ato contínuo a Srª Maria da Penha propôs a aprovação dos documentos apresentados e relatórios de investimentos, sendo aprovado por todos os membros do Comitê presentes. Dando seguimento foi colocado em análise a forma de investimento a ser adotada no mês de abril/2017, todos os membros presentes manifestaram a ideia de permanecer as aplicações da forma que está, sem alteração, neste sentido foi colocado em votação a permanência das aplicações no mês de Abril/2017 inalteradas, sendo aprovada por todos os presentes. Nada mais havendo a tratar. Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59 Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

Secretário da Reunião

Michael Douglas S. de Moura

Assessoria de Investimentos

Sérgio Ricardo do Pinho (Comércio & Mercado Consultoria em Investimento)

Membros do Comitê de Investimento

- Denise Ricardo dos Santos
Evandro Cordeiro Muniz
Maria da Penha dos Santos
Leni Matias
Rose de Oliveira Nascimento Luna

Ji-Paraná-RO, 22 de março de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural de 02/15/16 a 25/03/16. Conforme lei municipal 1403 / 2005 / F.P.S / 2005. CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO EM MURAL EM 02/15/16. Conforme lei municipal 1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.

Às quinze horas do dia oito de Março de dois mil e dezesete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's, - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações foi apresentado a todos de forma clara cada aplicação do FPS e falou de forma breve da Política Nacional e da necessidade de ter cautela nas movimentações das aplicações e aguardar pois até o momento a PRICE, empresa que presta assessoria na área de investimentos, tem orientado para esperarmos para ver como será o encerramento do primeiro trimestre de 2016, passando a palavra aos conselheiros estes diante dos fatos apresentados entenderam necessário a cautela e propuseram esperar o encerramento do primeiro trimestre de 2016 para que pudessem fazer qualquer mudança, sendo a presente proposta colocada em votação e aprovada por todos dos membros presente, passou-se a análise das APR's e os extratos das contas do FPS, o Sr. Diretor-Presidente propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, funcionário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, oito de Março de dois mil e dezesete.

Membros e por todos assinada, e por mim. Ji-Paraná-RO, quatorze de Março de dois mil e dezesete.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz Membro

Denis Ricardo dos Santos Membro

Leni Matias Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro

Maria da Penha dos Santos Membro

Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná, 14 de Março de 2017.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59 Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - F.P.S.

Às dezessete horas do vigésimo quinto dia do mês de março de dois mil e dezesete, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão.

- 1. Iniciados os serviços, e seguindo a pauta da reunião, os senhores membros do comitê passaram a explicar sobre a demanda do Ofício nº 046/FPS/2019, o qual informa quanto a renúncia da empresa FOCO DIVINA LTDA da condição de administradora do fundo de investimento imobiliário "AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO", e a convocação para assembleia geral extraordinária com as cotistas participantes desse fundo de investimentos com a finalidade de deliberar sobre a contratação de uma nova instituição para assumir a administração fiduciária do mesmo. Em anexo ao ofício citado acima, receberam cópia da Notificação de Reunião e cópia do Edital de Convocação;
2. Neste momento, a membro Rose de Oliveira Nascimento Luna informou que havia recebido, há poucos minutos, a comunicação da empresa gestora do citado fundo de investimento confirmando o adiamento dessa Assembleia Geral de Cotistas (AGC), tendo sido programada para o próximo dia 29 de abril de 2019. Em seguida, entregou uma cópia da Redigido do Edital de Convocação aos demais membros presentes, constando o adiamento da assembleia;
3. Antes de avançar na discussão sobre a assembleia, sobre o pedido de renúncia da empresa administradora e sobre indicações de outras empresas interessadas em assumir a administração daquele fundo de investimento, os membros verteram-se a recapitular as

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.ji-parana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz Presidente

Jair Eugênio Maranhão Membro

Leni Matias Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro

Joseph Newton Rabelo Membro

Denis Ricardo dos Santos Secretário

Às quatorze horas e trinta minutos do vigésimo segundo dia do mês de março de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Comitê de Investimento, localizada no prédio do FPS, na Rua Padre Adolpho Rohlf, nº 888, Bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. Iniciaram-se os trabalhos da reunião analisando a necessidade de remanejamento das aplicações, pois os investimentos que estão na Caixa Econômica Federal, os quais se encontram desequilibrados passivamente por força da nova normativa vigente, alterada através da nova redação da Resolução nº 4604, especificamente no termos do Artigo 7º, Inciso IV, Alínea "a", no qual o total aplicado corresponde atualmente a 43,23% dos investimentos, quando a nova resolução estabelece o limite com a finalidade de ajustar o desequilíbrio, decidiram em unanimidade, corroborados pela assessoria de investimentos presentes na reunião, decidiram em unanimidade, corroborados pela assessoria de investimentos, sugerir ao Conselho Municipal de Previdência, o remanejamento dos valores, resgatando R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais) do fundo "Caixa Aliança Títulos Públicos FI Renda Fixa", que apresentou um rendimento de 1,108% neste ano, alocando todo este valor no fundo "Caixa Brasil Gestão Estratégica FI Renda Fixa" (CNPJ nº 23.215.097/0001-55), que apresentou um rendimento de 2,012% neste ano. Todos os membros presentes concordam que esta é a melhor estratégia para adequar e enquadrar os investimentos deste RPPS, e resolverem encaminhar a presente proposta de realocação de recursos ao Conselho Municipal de Previdência para apreciação. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes, e por mim.

Ji-Paraná, 08 de Março de 2016.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55 Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842 Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55 Site: www.ji-parana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

investimento, deverá ser analisado, também, os requisitos dispostos no inciso I e seus alíneas do parágrafo 1º do artigo 2º dessa mesma portaria, que é a norma que estabelece o que deve ser verificado na escolha de uma administradora para os fundos de investimento.

8. Assesando o pedido de renúncia da administradora do fundo de investimento, os usuários presentes convergiram em recomendar à gestão deste RPPS as medidas para instauração de uma auditoria na empresa "FOCO DTVM LTDA" sobre as atividades realizadas no período em que esteve na administração do Fundo de Investimento, valendo-se das ferramentas administrativas que têm junto à empresa, de assistência em investimento contratado.

9. Na hipótese de que seja detectada alguma má gestão por parte da empresa, sendo o caso de responsabilizá-la por esses atos, o Comitê recomenda que encaminhe à Procuradoria Jurídica do F.P.S. para estudar as medidas jurídicas que sejam cabíveis para assegurar a proteção dos interesses deste RPPS.

10. Recomenda-se, também, que seja estudada a correção de responsabilidade desta empresa, haja vista não ter sido adotada esta F.P.S. (na condição de cotista) sobre a situação em que o fundo de investimento, que é cliente dessa empresa, com relação aos riscos assumidos pelos fundos de investimento sob sua administração, conforme determina a portaria citada acima. Ou seja, a F.P.S. nunca alertou o F.P.S. sobre os riscos no investimento, conforme o questionário da norma.

11. Na oportunidade, os membros do Comitê de Investimento reiteraram a recomendação de adoção de medidas com a finalidade de, sendo possível, efetuar a retirada dos valores aplicados no fundo de investimento "AQD RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO".

13. Após concluir as deliberações sobre a ordem do dia constante na pauta para esta reunião, o CIRP resolve solicitar ao senhor Secretário do F.P.S. que encaminhe à senhora Diretora-Presidente do F.P.S. cópias das atas das últimas reuniões do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários, para ciência das recomendações nelas constantes e as demais medidas necessárias, a serem adotadas pela gestão e as autoridades competentes responsáveis, na forma da Lei Municipal nº 3002/2017. Na mesma forma, o CIRP solicita informações dessas medidas quando adotadas pela gestão com relação aos investimentos.

14. Continuando com as considerações, o CIRP decide pedir à gestora do F.P.S. que encaminhe ao setor jurídico do F.P.S. para elaboração de um minuta do Regulamento Interno do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários.

15. Antes de encerrar as atividades desta reunião, o membro do Comitê, o senhor Silas Rosalino de Queiroz solicitou a palavra para informar aos demais membros presentes que solicitou a renúncia do cargo de membro do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários, citando como os principais motivos a sua exoneração da função de Procurador Geral do Município e por não ter realizado a certificação necessária para participação do CIRP.

16. Os demais membros, então, em ato de gratidão, reconheceram o bom serviço prestado pelo senhor Silas Rosalino de Queiroz enquanto membro deste Comitê de Investimento, e agradeceram pelo empenho e dedicação que tem desempenhado, e pela grande colaboração às atividades desse órgão.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Membros do Comitê de Investimento

Denis Ricardo dos Santos  
Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Sílvia Rosalino dos Queiroz

Ji-Paraná, RO, 25 de agosto de 2019.



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Rabelo  
Membro

Denis Ricardo dos Santos  
secretário

Ji-Paraná, 12 de Abril de 2016.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 13/05/16 a 19/05/16  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 13/05/16  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.  
As dezessete horas do dia treze de Maio de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações, apresentou os rendimentos das aplicações e o resultado das mudanças feitas sendo por todos consideradas satisfatórias, neste contexto foi discutido a necessidade de uma diversificação maior das aplicações dos recursos do F.P.S. onde deveríamos aplicar parte dos recursos do F.P.S. em fundos de curto prazo, dentro dos parâmetros da política de investimentos aprovadas para o ano de 2016, afim de alcançarmos meta nos rendimentos da carteira, neste sentido teremos que buscar uma consulta junto aos Bancos que detém as aplicações do F.P.S. e em outros Bancos privados ou não, que tenha fundos que se enquadrarem dentro das normativas para aplicação dos RPPS's. Para tanto estes fundos deverão ter um PL - Patrimônio Líquido considerável e vários investidores, sendo que estes após escolhidos deverão passar por uma análise feita pela empresa que presta assessoria nos investimentos, PRICE, para então podermos efetivar qualquer tipo de aplicação que consideramos viáveis, diante do presente foi colocado em votação esta proposta e aberto para apreciação, não havendo nenhuma consideração desfavorável, foi aprovada por todos os membros do Comitê presentes. Na sequência foi a análise as APR's e os extratos das APR's e dos extratos e os gastos e receitas do mês, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Denis Ricardo dos Santos, funcionário do F.P.S. secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, treze de Maio de dois mil e dezessete.

1 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.

16. Os demais membros, então, em ato de gratidão, reconheceram o bom serviço prestado pelo senhor Silas Rosalino de Queiroz enquanto membro deste Comitê de Investimento, e agradeceram pelo empenho e dedicação que tem desempenhado, e pela grande colaboração às atividades desse órgão.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Membros do Comitê de Investimento  
Denis Ricardo dos Santos  
Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Sílvia Rosalino dos Queiroz

Ji-Paraná, RO, 25 de agosto de 2019.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-642  
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: www.fpsprevid.ro.gov.br - e-mail: previdenciad@fpsprevid.ro.gov.br



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Rabelo  
Membro

Denis Ricardo dos Santos  
secretário

Ji-Paraná, 13 de Maio de 2016.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, dezoito de Abril de dois mil e dezessete.

Evandro Cordeiro Muniz  
Membro

Denis Ricardo dos Santos  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Maria da Penha dos Santos  
Membro

Michael Douglas S. de Moura  
Secretário do F.P.S.

Ji-Paraná, 18 de Abril de 2017.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.

As dezessete horas do dia trinta de Maio de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Sr. Evandro, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Evandro passou a palavra a Senhora Rose que expôs os assuntos contidos na pauta: de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Extratos das contas referentes ao mês de Abril/2017; 2) Relatório dos investimentos referente ao mês de Abril/2017; 3) APR's referente ao mês de Abril/2017; 4) Relatório de acompanhamento de Investimentos da empresa de Consultoria PRICE até Abril/2017; 5) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Abril/2017. Na sequência foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, a Senhora Rose passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, houve manifestação por vários membros do comitê quanto à análise dos investimentos do F.P.S. observando os rendimentos alcançados no mês em análise subsidiado pelo relatório da empresa de assessoria (PRICE) que demonstrou uma baixa em relação aos meses anteriores, neste sentido discutindo a atual conjuntura do mercado econômico, restou claro a generalização da baixa nos rendimentos de todos fundos que constituem a carteira de investimentos do F.P.S. não restando objeções ou apontamentos em contrário aos documentos e relatórios de investimentos apresentados, afim de não correr riscos desnecessários tomando como base o resultado de um único mês, de comum acordo entre os membros se propôs a aprovação dos documentos e relatórios de investimentos apresentados e a permanência inalterada das aplicações para o mês de Junho/2017, colocado em votação, foi aprovado por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do F.P.S. secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, doze de Abril de dois mil e dezessete.

2 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 13/05/16 a 19/05/16  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 13/05/16  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.  
As quinze e trinta horas do dia doze de Abril de dois mil e dezessete, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações, pontuou sobre o encerramento do primeiro trimestre de 2016 e apresentou os rendimentos das aplicações e na análise de mercado feita pela PRICE, empresa que presta assessoria nas aplicações do F.P.S. foram observados que os fundos de IMA's, IDKA, IRFMI+ e IRFM tiveram uma melhor rentabilidade devido a taxa de juros do mercado, neste sentido poderíamos alocar parte dos nossos investimentos contidos em IRFMI nestes fundos que tiveram uma melhor performance, a proposta foi analisada pelos membros do Comitê de Investimentos que indagaram quanto ao valor desse percentual, em decisão acordada pelos membros do comitê ficou definido uma alocação de recursos no valor total vinte e dois milhões de reais sendo vinte milhões de reais no Banco Caixa Econômica Federal, resgatados do fundo IRFMI, e dois milhões no Banco do Brasil, resgatados do fundo IRFMI, a serem distribuídos nos fundos de IMA's, IDKA, IRFMI+ e IRFM, foi observado também que devido as mudanças bruscas nos rendimentos dos IMA's, IDKA, IRFMI+ e IRFM, deve-se manter uma constante verificação e se for necessário resgatar os valores e retornar ao IRFMI afim de proteger a carteira podendo da mesma forma reverter novamente aos fundos de IMA's, IDKA, IRFMI+ e IRFM, desta forma a fim de constar em ata foi colocada em votação a presente proposta que foi aprovada por todos os membros presentes. Passou-se a análise das APR's e os extratos das contas do F.P.S. o Sr. Diretor-Presidente propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do F.P.S., colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, eu, Denis Ricardo dos Santos, funcionário do F.P.S. secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, doze de Abril de dois mil e dezessete.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, trinta de Maio de dois mil e dezesseis.

Evandro Cordeiro Muniz Membro
Denis Ricardo dos Santos Membro
Leni Matias Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Maria da Penha dos Santos Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná, 30 de Maio de 2017.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

FIRF Monte Carlo - CNPJ: 15.153.656/0001-11. Os recursos a serem distribuídos nos fundos apresentados acima, serão resgatados do fundo CAIXA BRASIL IRFM-1 TP FI RF LP - CNPJ: 10.740.670/0001-06...

Ji-Paraná-RO, 21 de Junho de 2016.

Presidente do C.I.R.P./F.P.S. Evandro Cordeiro Muniz
Secretário do C.I.R.P./F.P.S. Michael Douglas S. de Moura
Responsável Técnico PRICE Consultoria de Valores Mobiliários Carlos Eduardo de Almeida Pimentel



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - FPS.

Às quinze horas do dia doze de junho de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO...

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, doze de junho de dois mil e dezesseis.

Evandro Cordeiro Muniz Membro
Denis Ricardo dos Santos Membro
Leni Matias Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Maria da Penha dos Santos Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná, 12 de Junho de 2017.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às dezesseis horas do vigésimo nono dia do mês de junho de dois mil e dezetoito, na sala de reuniões do Comitê de Investimento, localizada no prédio do FPS, na Rua Padre Adolpho Rohl, nº 888, Bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO...

1 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 21.467.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

membros do CIRP, em consenso, decidiram realizar agenda das próximas reuniões, a qual será fixada e publicada em edital. Em sequência, foi demonstrado aos membros do CIRP a plataforma de acesso às informações da Consultoria em Investimento.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Alessandra Daniella Martins Gomes
Denis Ricardo dos Santos
Rose de Oliveira Nascimento Luna
Sidnei Silva dos Anjos
Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 29 de junho de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 21.467.711/0001-55



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - FPS.

Às dezesseis horas do dia doze de julho de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO...

1 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural de 22/06/16 a 28/06/16 Conforme lei municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO EM MURALEM de 23/06/16 Conforme lei municipal 1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - FPS.

Às dezesseis horas do dia vinte e um de junho de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Fundo de Previdência Social - F.P.S., localizada na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO...

Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

desnecessários desequilibrando a carteira ante as normativas vigentes, também se manifestou a Sra. Rose de Oliveira Nascimento Luna, membro representante do Setor de Contabilidade do F.P.S., demonstrando o montante acumulado no PL (Patrimônio Líquido) do F.P.S. com data base de 20 de junho de 2016...

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz Presidente
Denis Ricardo dos Santos Membro
Leni Matias Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Maria da Penha dos Santos Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná, 12 de Julho de 2016.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - F.P.S.

Às dezesseis horas do trigésimo dia do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Comitê de Investimento, localizada no prédio do FPS, na Rua Padre Adolfo Rohl, nº 888, Bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná-RO. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão Esteve presente na reunião o senhor Sérgio Ricardo do Pinho, representante da empresa Crédito & Mercado Consultoria em Investimento com a finalidade de apresentar análise da situação financeira dos investimentos e evolução das aplicações realizadas pelo Fundo de Previdência Social. Inicialmente os trabalhos seguiram a pauta da reunião com a apresentação dos extratos dos Fundos de Investimentos relativos às contas bancárias e a apresentação do Demonstrativo Atual da Carteira Consolidada de Investimentos. Em seguida, os senhores membros do Comitê de Investimento passaram a deliberar sobre a análise do demonstrativo apresentado, discutindo as características e a situação de cada investimento. Logo em sequência, passou-se a palavra ao senhor Sérgio Ricardo do Pinho, o qual apresentou aos membros presentes o Relatório Analítico Semestral, referente ao período de janeiro a junho de 2018 e realocação da carteira. Nesse momento, o representante da empresa Crédito & Mercado Consultoria, no uso da palavra, passou a dirimir as dúvidas dos presentes quanto às aplicações que compõem a carteira de investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. Continuando com a palavra, o consultor realizou uma apresentação do desempenho das aplicações e as rentabilidades obtidas no semestre. O consultor orientou o comitê de Investimentos - CIRP a solicitar uma análise dos fundos existentes na carteira, utilizando a plataforma disponibilizada pela empresa Crédito e Mercado Consultoria. A referida plataforma disponibiliza análise, relatórios e diversas informações sobre fundos de investimento, aplicações e, principalmente, acompanhamento das movimentações das aplicações da carteira deste FPS, dentre outras funcionalidades. Em sequência, apresentou sugestão de realocação dos recursos, distribuídos entre aplicações de Renda Fixa e Variável, e seus sub-segmentos. Por ser uma plataforma restrita, nesse momento foram concedidos o acesso e permissões aos senhores membros do CIRP para utilização da plataforma "Área do RPPS", encerrando, assim, a apresentação da mesma. Continuando a reunião, de posse do Relatório Analítico Semestral, o qual demonstrou desenquadramento nos fundos "Monte Carlo Institucional LMA II de Renda Fixa" e "Monza FIC Multimercado Crédito Privado LP". Assim, todos os membros em comum acordo sugeriram que fosse realizada pela Consultoria uma análise da carteira de investimentos do FPS, a qual apresentará sugestões de

Evandro Cordeiro Muniz Presidente
Denis Ricardo dos Santos Membro
Leni Matias Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Maria da Penha dos Santos Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

1 de 2

Rua Padre Adolfo Rohl, 888 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-554
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-65
Site: www.jiparav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparav.ro.gov.br

Ji-Paraná, 11 de Agosto de 2016.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - F.P.S.

Às dezesseis horas do dia trinta e um de julho de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pela Senhora Rose de Oliveira Nascimento Luna (Diretora de Contabilidade). Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pela Senhora Rose, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta a Senhora Rose, passou a palavra a Senhora Maria da Penha que expôs os assuntos contidos na pauta; de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Extratos das contas referentes ao mês de Maio/2017; 2) Relatório dos investimentos referente ao mês de Maio/2017; 3) APR's referente ao mês de Maio/2017; 4) Relatório de acompanhamento de Investimentos da empresa de Consultoria PRICE em Maio/2017; 5) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários Maio/2017; 6) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Maio/2017. Na sequência foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, a Senhora Rose passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, houve manifestação por vários membros do comitê quanto à análise dos investimentos do FPS, observando os resultados satisfatórios no mês em análise (junho), conforme relatório da empresa de assessoria (PRICE), que demonstrou rendimentos satisfatórios cumprindo meta, neste sentido de comum acordo entre os membros do Comitê de Investimentos foi proposto a permanência das aplicações inalteradas para o mês subsequente, sendo colocado em votação foi aprovado por todos os membros presentes. Na sequência foi colocada em votação a aprovação dos relatórios e demais documentos apresentados, sendo aprovado por todos os membros presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

realocação das aplicações, com a finalidade de adequar as aplicações para o devido enquadramento. Assim, o Comitê de Investimento aguardará a entrega da Análise da Carteira de Investimentos para as próximas providências.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Participante
Sérgio Ricardo do Pinho
(Comércio & Mercado Consultoria em Investimento)

Membros do Comitê de Investimento
Alessandra Daniella Martins Gomes
Denis Ricardo dos Santos
Rose de Oliveira Nascimento Luna
Sidnei Silva dos Anjos
Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 30 de julho de 2018.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - F.P.S.

Às dezesseis horas do dia quinze de agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., neste ato presidida pela Srª Leni Matias (membro do Comitê de Investimento). Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pela Senhora Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Srº Leni Matias usou da palavra expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta; de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanço referente ao mês de julho/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários do período de julho/2017, relativos às aplicações; 2) Cópia das APR's referente ao mês julho/2017; 3) Relatório com Análise dos Rendimentos das Aplicações até julho/2017; 4) Extrato das Contas referentes ao mês de Julho/2017; 5) Demonstrativo das despesas gerais e dos benefícios pagos no mês de Julho/2017; e 6) Relatório analítico dos investimentos fornecido pela empresa de consultoria Price no mês de julho/2017. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimento do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, a Srª Leni Matias passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, facultou a palavra a cada membro do Comitê que fizeram uso da palavra, onde a Srª Rose (membro do Comitê) considerou insatisfatória os rendimentos no mês e propôs uma consulta junto a empresa de consultoria para uma análise mais acurada da carteira afirmando que pudessem ter mais opções de investimentos objetivando uma maior rentabilidade, mas que no presente momento não efetuassem alterações na carteira de investimentos até que se tivesse um relatório orientador dos investimentos para os meses subsequentes. Na sequência a proposta da Srª Rose foi colocada em votação pela Presidente sendo aprovada por todos os presentes. Dando continuidade foram analisados os demais documentos apresentados sendo estes apreciados e proposto pelo senhor Denis (membro do Comitê) a aprovação dos mesmos, sendo colocado em votação a proposta do Sr. Denis esta foi aprovada por todos os membros do Comitê. A Presidente da presente reunião do Comitê de Investimentos de comum acordo com todos os presentes deixou a data da próxima reunião a ser marcada de para o mês de setembro a partir da segunda semana do mês afirmando de ter todos os relatórios do mês de agosto concluídos para análise. Nada mais havendo a

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia - Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59 Site: www.jiparana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, trinta e um de julho de dois mil e dezoito.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural de 12/07/16 a 18/07/16. Conforme lei municipal 1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - F.P.S.

Às dezesseis horas do dia onze de Agosto de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê; Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's, - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações, salientou o cumprimento da meta no mês analisado e projetando uma perspectiva futura de se manter estável nas atuais condições do mercado ante a política pública nacional a índices de que IPCA não terá um percentual tão alto como no ano anterior, neste sentido a meta atuarial anual poderá ser alcançada desde que o mercado não sofra grandes mudanças, neste sentido foi colocado em votação os resultados das aplicações que neste ato foi aprovado por todos os membros do Comitê presentes. Em ato contínuo apresentou os demais itens da pauta analisando-se as APR's, os extratos das contas do FPS e despesas gerais do FPS, sendo por todos os membros considerados satisfatórios e sem nenhuma ressalva, o Sr. Diretor-Presidente do FPS propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, onze de Agosto de dois mil e dezoito.

Evandro Cordeiro Muniz Membro
Denis Ricardo dos Santos Membro
Leni Matias Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Maria da Penha dos Santos Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná/RO, 15 de Agosto de 2017.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO DO
COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS -
CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO - F.P.S.

Às nove horas do trigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão seguindo a pauta. Iniciando os trabalhos, foram apresentados os extratos dos Fundos de Investimentos, bem como o Relatório Analítico dos Investimentos até a competência de julho/2016, contendo o Demonstrativo Atual da Carteira Consolidada de Investimentos, e os membros presentes, em análise demonstrativa dos extratos passaram a debater sobre as características dos Fundos de Investimento que compõem atualmente a carteira e analisaram o rendimento atual de cada um deles. Assim, em acordo, os membros do CIRP designaram a membro Rose de Oliveira Nascimento Luna para providenciar um resumo do cenário econômico e da análise da rentabilidade dos fundos de investimento para ser apresentada aos demais membros do CIRP a partir da próxima reunião ordinária. Em continuidade, foi apresentado o Relatório de Análise de Perfil (JULHO/2016), que foi expedido pela empresa consultora de consultoria em investimentos, e que consiste numa análise dos fundos existentes na carteira, conforme solicitada em reuniões anteriores. Ao analisar as recomendações do citado relatório, verificou-se desequilíbrio nos fundos "Monte Carlo Institucional IMA B - 5 FI Renda Fixa" e "Monza FIC Multimercado Crédito Privado LP", de acordo com os parâmetros da Resolução CMN 3.922/10 e suas alterações. A membro Rose de Oliveira Nascimento Luna, no uso da palavra, demonstrou que o desequilíbrio é considerado passivo, pois se deu devido aos rendimentos dessas aplicações e da alteração da resolução. Ainda nesse sentido, não há disponibilidade para resgate por ser de longo prazo, e o resgate imediato impulsionaria uma multa de 50% do capital, tornando inviável assumir a perda de recursos, e só estaria disponível a partir de 1800 dias após a data do início da aplicação, que equivale a 5 anos. Então, nesse sentido, no presente momento seriam inviáveis, pois como já dito, trata-se de desequilíbrio passivo. Porém, tendo em vista a necessidade de imediata adequação, e considerando as recomendações da consultoria de investimento através do referido relatório, os senhores conselheiros, em comum acordo, propuseram o recolhimento de cópias dos contratos dessas aplicações junto ao Fundo de Previdência Social e o encaminhamento ao Procurador Municipal que atua junto ao Fundo de Previdência Social para estudo e análise com a finalidade de verificar possível adoção de medidas judiciais de quebra de contrato, visto encaminhamento de que haja uma cláusula abusiva em relação ao prazo de solvência. Dando seguimento à reunião, os membros do CIRP passaram a tratar sobre os preparativos para a certificação CPA-10. Nesta feita, foi proposto a solicitação de abertura

Rua Padre Adolfo Rolli, 688 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-654
Fone/Fax: (69) 3416-4056 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz Presidente
Denis Ricardo dos Santos Membro
Leni Matias Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Maria da Penha dos Santos Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná, 13 de setembro de 2016.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 20/10/16 a 26/10/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 20/10/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA - CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO - F.P.S.

Às dezessete horas do dia vinte de outubro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's, - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações onde estas se mantiveram em conformidade com o meta não havendo nenhuma alteração considerável do que já se projetava para o mês, sendo que o IPCA no mês de setembro caiu para 0,08%, diante do apresentado feita as considerações pelos membros do Comitê, foi colocado em votação para aprovação das informações apresentadas sendo estas aprovadas por todos os membros do Comitê presentes, na sequência apresentou os demais itens da pauta analisando-se as APR's, os extratos das contas do FPS e despesas gerais do FPS e receitas, sendo por todos os membros considerados satisfatórios e sem nenhuma ressalva, o Sr. Diretor-Presidente do FPS propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS e receitas, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, vinte de outubro de dois mil e dezesseis.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

de processo administrativo com a finalidade de contratação de empresa especializada para curso específico sobre a certificação CPA-10 e CGRPPS, a ser oferecido aos membros do Comitê de Investimento, do Conselho Municipal de Previdência, e demais servidores correlatos, os quais tenham participação ou acompanhamento das atividades desempenhadas por este Regime Próprio de Previdência Social no tocante às aplicações de recursos. Entendem, então, que a certificação e qualificação dos servidores dos órgãos reguladores e deliberativos, possibilitará melhor atendimento às necessidades do Fundo de Previdência no que se refere às aplicações financeiras. Logo em sequência, foi apresentada aos membros do CIRP a solicitação de alterações na Política Anual de Investimentos. Assim, em consenso, os presentes solicitaram que as recomendações sejam remetidas a empresa de consultoria em investimentos para que providencie as devidas adequações e produção da nova Política Anual de Investimentos. Deste modo, assim que a empresa apresentar a proposta, a mesma será trazida em reunião extraordinária para análise e os demais procedimentos que se fizerem necessários.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

- Alessandra Daniella Martins Gomes
Denis Ricardo dos Santos
Rose de Oliveira Nascimento Luna
Sidnei Silva dos Anjos
Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 31 de agosto de 2018.

Rua Padre Adolfo Rolli, 688 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-654
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparana.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparana.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA - CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO - F.P.S.

Às quatorze horas e trinta minutos do dia dezoito de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., neste ato presidida pela Srª Maria da Penha dos Santos (membro do Comitê de Investimentos), como resultado do consenso entre os membros do Comitê. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: Feita a leitura da pauta, o Srª Maria da Penha dos Santos, no uso da palavra, expôs, de forma explicativa, os assuntos contidos na Pauta da Reunião do Comitê com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanço referente ao mês de agosto/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários do período de agosto/2017, relativos às aplicações; 2) Cópia das APR's referente ao mês agosto/2017; 3) Relatório com Análise dos Rendimentos das Aplicações até agosto/2017; 4) Extrato das Contas referentes ao mês de agosto/2017; 5) Demonstrativo das despesas gerais e dos benefícios pagos no mês de agosto/2017; e 6) Relatório analítico dos investimentos fornecido pela empresa de consultoria Price no mês de agosto/2017. A Sr. Rose fazendo uso da palavra fez uma ressalva quanto ao relatório da empresa de Consultoria Price que terá o término do Contrato de prestação de serviço no mês de outubro de 2017 e que a pedido providenciaram uma análise dos investimentos e uma proposta de investimentos para os meses subsequentes a agosto conforme acordado em reunião anterior. Neste sentido o Sr. Evandro manifestou sua preocupação com o término do contrato com a empresa de consultoria de Investimentos propondo a contratação de uma empresa para prestar este serviço, na sequência, foi colocada em votação a proposta da contratação de uma empresa para prestar consultoria de investimentos, sendo aprovada por todos os membros do comitê de investimentos do FPS. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, a Srª Maria da Penha dos Santos passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, facultou a palavra a cada membro do Comitê que fizeram uso da palavra. Em análise a proposta dos investimentos apresentada pela empresa de consultoria, de forma unânime, a manifestação dos membros do comitê foi de permanência das aplicações, visto que, não restou demonstrado uma alteração significativa nos investimentos e devido a situação atual do mercado financeiro, torna-se temeroso alterações nos investimentos neste momento. Dando

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.jiparana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 23/09/17 a 29/09/17
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 23/09/17
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

Às dezessete horas do dia treze de setembro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta: - Análise das APR's, - Análise dos Rendimentos das Aplicações, - Conferência dos extratos e demais assuntos de competência do Comitê. Foi concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Diretor-Presidente passou então a fazer as considerações inerentes a cada item da pauta inicialmente pelos Rendimentos das Aplicações que vêm batendo meta atuarial com base no IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do mês de 0,44% e no ano a 5,4211%, sendo assim as aplicações efetivadas têm atendido as expectativas cumprindo o projetado para o ano, diante disto observa-se uma estabilidade no IPCA com uma queda se compararmos com mês anterior que foi de 0,25% tendo uma média mensal de 0,67% com perspectiva de queda na comparação no mês deste ano, se manter da forma como vem projetando queda no IPCA, nós poderemos fechar o ano acima da nossa meta atuarial mas isso são estimativas, teremos que manter o acompanhamento como vimos fazendo. Ante o apresentado e feita as considerações por cada membro do Comitê, colocou em votação para aprovação sendo aprovado por todos os membros do Comitê presentes, dando seguimento apresentou os demais itens da pauta analisando-se as APR's, os extratos das contas do FPS e receitas, sendo por todos os membros do Comitê de Investimentos considerados satisfatórios e sem nenhuma ressalva, o Sr. Diretor-Presidente do FPS propôs a aprovação das APR's e dos extratos e demais despesas do FPS e receitas, colocadas em votação foram aprovadas por todos os membros do Comitê presentes. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, treze de setembro de dois mil e dezesseis.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

continuidade foram analisados os demais documentos apresentados sendo estes apreciados tendo por todos os membros do Comitê. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, dezoito de setembro de dois mil e dezesseis.

Evandro Cordeiro Muniz Membro
Denis Ricardo dos Santos Membro
Leni Matias Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Maria da Penha dos Santos Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná/RO, 18 de setembro de 2017.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.jiparana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 31/10/17 a 07/11/17
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA - CIRP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO - F.P.S.

Às quinze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de outubro de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., neste ato presidida pelo Sr Denis Ricardo dos Santos (membro do Comitê de Investimentos), como resultado do consenso entre os membros do Comitê. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: Feita a leitura da pauta, o Sr Denis Ricardo dos Santos no uso da palavra expôs de forma explicativa os assuntos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanço referente ao mês de setembro/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários do período de setembro/2017, relativos às aplicações; 2) Cópia das APR's referente ao mês setembro/2017; 3) Relatório com Análise dos Rendimentos das Aplicações e demais documentos entregues, facultou a palavra a cada membro do Comitê que fizeram uso da palavra, inicialmente pelo senhor Evandro Cordeiro Muniz que passou a Análise de Desempenho dos Investimentos, constante no Relatório de Aplicações do Fundo de Previdência Social. Assim, os senhores Membros do Comitê, tomando ciência do apresentado, deliberaram sobre a análise e sobre a movimentação dos investimentos sendo colocado em votação o possível resgate das aplicações nos fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "A33 RENDA FIXA - ARFI1B", "CONQUEST FIP FCCQ11", "MONTA CARBÔ INSTITUCIONAL IMA-B 5 RENDA FIXA", sendo que os fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "A33 RENDA FIXA - ARFI1B" e "CONQUEST FIP FCCQ11" não vêm apresentando os rendimentos desejados. Nesse sentido, a Srª Rose propôs, com a finalidade de proteger a integridade dos valores aplicados, formalizar o pedido de resgate obedecendo ao prazo de carência. Ressalvado quanto ao resgate antecipado, considera-se imprudente tomar tal decisão no presente momento. Com relação à proposta apresentada pela senhora Rose, que acompanhou o já decidido pelo Conselho Municipal de Previdência em reunião realizado no dia onze de outubro de

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.jiparana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

2017, o senhor presidente da presente reunião do CIRP salientou as implicações e ocorrências caso seja realizado solicitação de resgate antecipado, expondo que alguns dos fundos teriam uma perda, no resgate antecipado, de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido (PL) aplicado no fundo específico.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 12/11/16 a 25/11/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICADO DE PUBLICADO
EM MURAL EM 12/11/16
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariar e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, vinte e nove de novembro de dois mil e dezessete.

Evandro Cordeiro Muniz Membro
Denis Ricardo dos Santos Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro
Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Maria da Penha dos Santos Membro

Maria da Penha dos Santos Membro

Evandro Cordeiro Muniz Membro
Leni Matias Membro

Maria da Penha dos Santos Membro

Denis Ricardo dos Santos Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro

Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná/RO, 29 de outubro de 2017

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - F.P.S.

As sessões foram realizadas seguindo o dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, realizada no Conselho Ordinário do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão segundo a pauta.

Rua Padre Adolfo Rossi, 886 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-504
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-65
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA - CIRP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO - F.P.S.

membros presentes decidiram, em comum acordo, estudar a proposta da Política de Investimentos 2019 e promover as adequações necessárias, conforme deliberado, e a concessão, finalização e encaminhamento da Política de Investimentos 2019 serão discutidos em reunião extraordinária, a ser marcada.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimentos, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos membros presentes e o participante convidado.

Participante

Sérgio Ricardo do Pinho (Consultor & Mercado Consultoria em Investimento)

Membros do Comitê de Investimento

Francisca Daniella Martins Gomes

Denis Ricardo dos Santos

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Sidnei Silva de Azevedo

Silas Rostaino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 12 de outubro de 2018.

Rua Padre Adolfo Rossi, 886 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-504
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-65
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Municipal de Previdência - CMP, neste sentido colocou-se em votação a política de investimentos que foi aprovada por todos os membros do Comitê de Investimentos do FPS. Nada mais havendo a tratar, eu, Michael Douglas S. de Moura, Secretário do FPS, secretariar e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, quatorze de dezembro de dois mil e dezessete.

Evandro Cordeiro Muniz Presidente

Leni Matias Membro

Maria da Penha dos Santos Membro

Denis Ricardo dos Santos Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna Membro

Michael Douglas S. de Moura Secretário do FPS

Ji-Paraná, 14 de Dezembro de 2016.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com





Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

As nove horas do décimo terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS.

1 de 3

Rua Padre Adolfo Rohlf, 888 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-554
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

As dez horas do quinto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS.

1 de 3

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

As onze horas do décimo quarto dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS.

1 de 2

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

a determinação os RPPS não deverão mais aplicar seus recursos. Neste ato, tomando ciência desta lista, os membros do Comitê de Investimento discutiram sobre o assunto, decidiram analisar minuciosamente as medidas que poderão ser tomadas para movimentações no sentido de retirar os recursos do Fundo de Previdência Social desses fundos de investimento, e trazer o assunto em pauta para deliberação em reunião futura a ser definida.

2 de 3

Rua Padre Adolfo Rohlf, 888 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-554
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

4. Em ato contínuo, os membros presentes passaram a tratar sobre a AGE a ser realizada aos dias 09 de agosto de 2019. Inicialmente, cabe ressaltar que este comitê se manifesta no sentido considerar mais conveniente serem realizados os procedimentos para o fechamento do fundo AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO.

2 de 3

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

4. Continuando a reunião, o edital da AGE a ser realizada no dia 16 de agosto de 2019, que trata do FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B5, tendo como primeiro item a deliberação sobre aprovação da transferência da prestação de serviços de Administração do fundo para a empresa RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários LTDA.

2 de 2

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

questões sobre a composição atual do Conselho Municipal de Previdência, o qual receberá a proposta para análise e voto. Assim, decidiram aguardar até a concretização dos trâmites para a efetivação da composição atual do conselho para que o Comitê de Investimento volte a discutir este tema e concluir as propostas de política de investimento e encaminhá-la, prorrogando, assim, os trabalhos para elaboração desse documento para a próxima reunião.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Participante
Geslei Zeferino de Souza
(Procurador do Fundo de Previdência Social)

Membros do Comitê de Investimento

Alessandra Daniella Martins Gomes

Denis Ricardo dos Santos

Rose de Oliveira Nascimento Luna

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná-RO, 13 de dezembro de 2018.

3 de 3

Rua Padre Adolfo Rohlf, 888 - Bairro Casa Preta - CEP 76907-554
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Regimento Interno do CIRP, para que seja analisada e discutida ainda na próxima reunião ordinária.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Membros do Comitê de Investimento

Andreia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 05 de agosto de 2019.

3 de 3

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

As onze horas do décimo quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS.

Iniciados os serviços, foi dada a palavra aos membros presentes, na sequência para deliberação sobre a elaboração de um relatório anual das reuniões realizadas do Comitê e reexaminar em continuação, estudando que os mesmos sejam realizados, tendo em vista, na última terça-feira de cada mês, com exceção do mês de dezembro, devido às férias coletivas, no qual será antecipado, ficando programadas as próximas reuniões de 2019 a serem realizadas nas seguintes datas: 27 de agosto, 24 de setembro, 29 de outubro, 26 de novembro e 17 de dezembro.

Segundo a reunião, os membros presentes passaram a analisar a situação atual de investimentos do fim de 2019 e, analisando os processos, decidiram o seguinte: Considerando a concentração de recursos em investimentos da Caixa Econômica Federal, considerando a performance negativa desses fundos de investimento, bem como do atual cenário para o correte ano, considerando, também, o contencioso legal em curso (FUNDOS BRASILEIROS DE TÍTULOS PÚBLICOS E RENDA FIXA) e outros fundos de investimento que contemplam de grande parte do patrimônio líquido do FPS naquela operação bancária e que têm apresentado uma performance baixa, solicitou que o gestor do FPS tenha a próxima reunião para que seja realizada uma reunião juntamente com este Comitê de Investimento e que os gestores dos RPPS tenham de financeira e estável, para que o Brasil apresente a política que vem sendo empregada na alocação dos investimentos com relação aos recursos

1 de 3

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

os que são aplicados periodicamente pelo FPS, e para que apresente estratégias de renovação, visando melhor performance.

1. Ainda sobre o relatório de análise do portfólio de junho/19, o membro Silas Rosalino de Queiroz, fez da palavra propositiva, a fim de atender as recomendações da Auditoria e Mercado Consultoria em Investimentos, visando a diversificação da carteira em todos os papéis possíveis, recomendando sejam colhidas propostas de instituições creditícias para possíveis investimentos com o objetivo, por exemplo, Banco do Brasil, Banco Itaú, Banco Bradesco S/A e outras instituições que apresentarem as mesmas características de segurança, visando atender as recomendações da Auditoria e Mercado Consultoria em Investimentos, e as recomendações de crédito da União de Investimentos presentes, em conformidade com o solicitado a respeito para que sejam colhidas e analisadas propostas de fundos de investimentos de agências financeiras, nos moldes suscitados.

2. Em seguida, solicitou-se que seja requisitado à gestão do RPPS informações sobre as opções dos recursos recebidos recentemente pelo RPPS, e informada ainda se os recursos enviados do Lado Municipal estão atualizados.

3. Ainda deliberando sobre o tema, o membro decidiram solicitar a Diretora Presidente do FPS que informe as providências que foram adotadas com vistas a recuperar o ativo aplicado nos fundos de investimento geridos pela Foco DTV, bem como que se mande emitir a ordem de pagamento do RPPS apoiado nos fatos suscitados, a CONGELAR EMPRESAS EMERGENTES FIP - RECUPERAÇÃO FINANCIEIRA - AMI II, mediante a solicitação enviada da CVM.

4. Seguindo a pauta da reunião, passaram os membros presentes a tratar sobre os editais da Assembleia Geral e Extraordinária, inicialmente analisando a AGE a ser realizada no dia 02 de agosto de 2019, cujo tema principal trata sobre a liquidação antecipada do fundo MONZA FIC FIP FUND INVESTIMENTO EM RECURSOS PRIVADO LP, Asser, cujo objetivo é a venda do parecer técnico da Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos, os membros do comitê de investimento concordaram que seja realizada a recomposição, apresentando a seguinte proposta de pauta. Considerando, então, o parecer da consultoria no sentido contrário a liquidação, e considerando as recomendações feitas em relação ao mesmo fundo de investimento, solicito-se da empresa de consultoria apresentadas sobre muitas alternativas que o RPPS tem em mãos para recompor o ativo, apresentando, inclusive, as alternativas de recomposição dos investimentos, como, por exemplo, entrar a liquidar e o fechamento de um fundo de investimento.

5. Em seguida a AGE a ser realizada no dia 05 de agosto de 2019, cujo tema principal é a proposta de substituição da empresa administradora e gestora do fundo MONZA FIC FIP FUND INVESTIMENTO EM RECURSOS PRIVADO LP, o Comitê de Investimento analisou a matéria e apresentou o seguinte parecer: Considerando que não existe proposta específica da administração e da gestão previdenciária, considerando, ainda, que as empresas indicadas estão desqualificadas perante a CVM, e considerando, finalmente, que a empresa administradora deveria ser substituída de uma prestação de contas para a administração e atual gestão.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 78900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jpapare.ro.gov.br - e-mail: presidencia@jpapare.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

4. Diante da análise e das deliberações realizadas na reunião, os membros presentes, em comum acordo, se posicionaram em sentido favorável à aprovação da pauta da Assembleia, seguindo a recomendação do parecer da empresa de consultoria em investimento, com vistas a viabilizar os procedimentos para liquidação do fundo citado, seguindo o plano de ação e o plano de liquidação apresentados pela gestora.

5. Os membros, também, observam que, durante a reunião, tomou-se conhecimento do parecer realizado pela empresa Confiança Investimentos, que assessora o Instituto de Previdência Municipal de Rolim de Moura, também cotista do citado fundo de investimento, e que também se manifestou no mesmo sentido.

6. Ao final, assim como fizeram nas reuniões anteriores que apreciaram matérias semelhantes, os membros se manifestaram no sentido de que o ato, ora praticado, está no arco das atribuições típicas de gestão, as quais não se enquadram nas competências do Comitê de Investimento, que, mais uma vez, realiza a apreciação em ato de colaboração à presidência do FPS, considerando ser notório que o Conselho Municipal de Previdência, não vinha se reunindo por questões jurídicas. Todavia, considerando ser de conhecimento notório que o CMP voltou ao seu funcionamento, recomendando a senhora Diretora-Presidente do FPS que dê conhecimento aos membros desta deliberação, e, nos casos seguintes, seja-lhe encaminhado para cumprimento do que prevê a Lei 1.403/2005, especialmente em seus artigos 26 e 27, com a redação dada pela Lei 3.204/2018.

7. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Sineir Silva dos Anjos
Andria Moreschi da Silva
Silas Rosalino de Queiroz
Denis Ricardo dos Santos

Ji-Paraná, RO, 25 de outubro de 2019.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 78900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jpapare.ro.gov.br - e-mail: presidencia@jpapare.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

PUBLICADO em mural
de 20/03/15 a 22/03/15
Conforme Lei Municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
EM MURAL EM 20/03/15
Conforme Lei Municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA 54ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO - F.P.S.

Às dez horas do dia dezoito de março de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinquagésima quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente aos meses de Dezembro/2014 e Janeiro/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Gráficos de Valores pagos de benefícios Previdenciários de Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015; 3) Quadro de quantidade de benefícios pagos em Dezembro de 2014 e em Janeiro de 2015; 4) Gráficos e quadros de valores de benefícios previdenciários pagos de Agosto de 2005 a Janeiro de 2015; 5) Quadro de benefícios Previdenciários pagos em Dezembro de 2014 e Janeiro de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios apresentados em reunião posterior. Fazendo uso da palavra o Conselheiro Jair Eugênio Marinho, sugeriu a aquisição de imóvel e construção de uma sede própria, para tanto foi sugerido a possibilidade de recebimento em compensação do repasse administrativo junto ao Município um terreno ou a aquisição própria pelo Fundo de Previdência de uma área e a construção da sede. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes, e por mim, Ji-Paraná-RO, dezoito de março de dois mil e quinze.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Evandro Cordeiro Muniz - Presidente
Jair Eugênio Marinho - Conselheiro
Leni Matias - Conselheira
Amarildo Francisco dos Santos - Conselheiro

Antonio Barbosa de Sousa - Conselheiro
Maria da Penha dos Santos - Conselheira
Laudicéia de Sousa Silva - Conselheira
Paulo Henrique Paixão Martins - Secretário

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA Nº 01/2016
DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PREVIDÊNCIA - C.M.P., DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JI-PARANÁ/RO - F.P.S.

Às dezessete horas do vigésimo dia do mês de junho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Primeira Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início à reunião dando seguimento aos assuntos pautados na reunião anterior, análise e aprovação do projeto de lei que acrescenta os §§1º e 2º no Art. 7º da Lei Municipal 1403/2005; ressalta-se que o §2º foi incluído nesta data com fito a regulamentação do período de carência do F.P.S.; altera o §3º e acrescenta o §6º no Art. 13 da mesma lei, onde disciplina a utilização da Taxa de Administração do F.P.S.; consolida o disposto nos Arts. 14 e 14-A, da Lei Municipal 1403/2005, dando-lhe redação mais esclarecedora, com fito a melhor entendimento aos servidores ativos, inativos e pensionistas, sendo acrescentado o §9º disciplinando, em caso de atraso no recolhimento, multa e juros. Aproveitou-se a consolidação para incluir o Art. 4º e seus parágrafos, com fito a regulamentar, a título de Jaton, a remuneração dos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. Foi exemplificado o teor de cada parágrafo, inciso e alínea do corpo do presente projeto de lei. Em tempo, o conselheiro Valcir de Souza solicitou vistas que, levado à votação, foi indeferida pela maioria dos conselheiros. Após, o projeto de lei foi levado à votação, sendo aprovado por maioria absoluta dos conselheiros. Faz parte integrante desta ata, o referido projeto de lei a ser enviado para o Gabinete do Prefeito para deliberação e posterior envio à Câmara Municipal de Ji-Paraná. Nada mais havendo a tratar, eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 20 de Junho de 2016.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

opina-se pela reaprovação do "item 1" da ordem do dia, ficando prejudicados os demais, não acolhendo-se, portanto, o parecer técnico da empresa de consultoria financeira.

8. Na hipótese de haver a aprovação deste primeiro item da ordem do dia, caberá ao representante do RPPS, presente na AGE, analisar a proposta de prestação de serviços das empresas interessadas e sobre ela deliberar, tendo em vista que não há como opinar previamente por uma proposta ainda desconhecida.

9. Seguindo a reunião, quanto à pauta para análise da Próxima Assembleia de Investimentos, os membros presentes entenderam que, para deliberação deste tema, a proposta minuta desse documento deve ser atualizada e, então, ser submetida à análise do comitê, considerando as mudanças no cenário econômico e demais fatores que poderão influenciar as recomendações de fluxos de caixa dos recursos.

10. Considerando o item 5 da pauta, os membros do comitê deliberaram no sentido de, visando prévio contrato, seja previamente encaminhado o catálogo de produtos do Banco Itaú para a consultoria em investimento para manutenção sobre os produtos oferecidos e respectivas sugestões de investimentos, em seguida seja apresentado ao comitê para demais deliberações.

Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes e o participante convidado.

Membros do Comitê de Investimento

Andria Moreschi da Silva
Denis Ricardo dos Santos
Sineir Silva dos Anjos
Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 10 de julho de 2019.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 78900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jpapare.ro.gov.br - e-mail: presidencia@jpapare.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

PUBLICADO em mural
de 25/10/2016 a 11/11/2016
Conforme Lei Municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ
DE INVESTIMENTO DOS
RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS
- CIRP, DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO

As doze horas do vigésimo quinto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sede do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Extraordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, com a única matéria do dia sendo a análise do Edital da Assembleia Geral de Cotistas do MONZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão.

1. Inicialmente, foi apresentado o senhor Anderson Cleiton dos Santos Schmidt, o qual foi nomeado através do Decreto nº 1180/GAB/PM/JiP/2019 como membro titular representante do Setor de Contabilidade do Fundo de Previdência Social para compor o Comitê de Investimento.

3. Em seguida, iniciou-se a análise e as deliberações sobre o edital da Assembleia Geral de Cotistas que acontecerá no dia 29 de outubro de 2019, que tem como única matéria para a ordem do dia a apresentação e deliberação sobre o Plano de Liquidação do fundo "MONZA FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO LONGO PRAZO", cujo foi solicitado pelo Gestor do Fundo.

3. Assim, os membros presentes passaram a analisar minuciosamente o Plano de Liquidação do fundo citado e, também, o Plano de Ação da gestora Veritas, quanto a proposta de integração dos fundos de investimento para o "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-15". Analisaram, ainda, o parecer técnico elaborado pela empresa Crédito e Mercado Consultoria em Investimentos.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 78900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jpapare.ro.gov.br - e-mail: presidencia@jpapare.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Presidente do C.M.P.

Evandro Cordeiro Muniz

Secretário do C.M.P.

Michael Douglas S. de Moura

Amarildo Francisco dos Santos

Brasililson do Amaral Santos

Jair Eugênio Marinho

Jonathan de França e Castro

Leni Matias

Maria da Penha dos Santos

Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 20 de Junho de 2016.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

PUBLICADO em mural
de 03/06/15 a 10/06/15
Conforme Lei Municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
EM MURAL EM 03/06/15
Conforme Lei Municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA 55ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO - F.P.S.

Às dez horas do dia dois de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente aos meses de Fevereiro/2015 e Março/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Gráficos de Valores pagos de benefícios Previdenciários de Janeiro até Março de 2015; 3) Quadro de quantidade de benefícios pagos em Fevereiro e Março de 2015; 4) Gráficos e quadros de valores de benefícios previdenciários pagos em Fevereiro e Março de 2015; 5) Quadro de benefícios Previdenciários pagos em Fevereiro e Março de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Dezembro/2014 e Janeiro/2015. Os relatórios dos meses de Fevereiro/2015 e Março/2015, os conselheiros decidiram a aprovação em reunião posterior. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes, e por mim, Ji-Paraná-RO, dois de junho de dois mil e quinze.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 78900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jpapare.ro.gov.br - e-mail: presidencia@jpapare.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente

Jair Eugênio Marinho
Conselheiro

Leni Matias
Conselheira

Amarildo Francisco dos Santos
Conselheiro

Antonio Barbosa de Sousa
Conselheiro

Maria da Penha dos Santos
Conselheira

Laudiceia de Sousa Silva
Conselheira

Paulo Henrique Paixão Martins
Secretário

Ji-Paraná, 02 de Junho de 2015.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 56ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO
- F.P.S.

Às dez horas do terceiro dia do mês de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Quinquagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente aos meses de Junho/2015 e Julho/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Janeiro a Julho de 2015; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Janeiro a Julho de 2015; 4) Gráfico e quadro de valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 a Julho de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Abril/2015 e Maio/2015. Quanto aos relatórios dos meses de Junho/2015 e Julho/2015, os conselheiros decidiram a aprovação em reunião posterior. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretária do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 03 de setembro de 2015.

1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente do C.M.P.

Leni Matias
Conselheira

Izabel de Lima Antunes
Secretária do C.M.P.

Amarildo Francisco dos Santos
Conselheiro

Jair Eugênio Marinho
Conselheiro

Laudiceia de Sousa Silva
Conselheira

Maria da Penha dos Santos
Conselheira

Jonath de França e Castro
Conselheiro

Ji-Paraná, 18 de Novembro de 2015.

2 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de acordo com a Lei Municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

CERTIFICADO QUE FUI PUBLICADO
EM MURAL EM 01/07/15
CONFORME LEI MUNICIPAL
1403/2005/FPS/2005

ATA DA 56ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO - F.P.S.

Às dez horas do dia trinta de junho de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a quinquagésima quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente aos meses de Abril/2015 e Maio/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Gráficos de Valores pagos de benefícios Previdenciários de Janeiro até Maio de 2015; 3) Quadro de quantidade de benefícios pagos em Abril de 2015 e em Maio de 2015; 4) Gráficos e quadros de valores de benefícios previdenciários pagos de Agosto de 2005 a Maio de 2015; 5) Quadro de benefícios Previdenciários pagos em Abril e Maio de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Fevereiro/2014 e Março/2015. Os conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Abril/2015 e Maio/2015, os conselheiros decidiram a aprovação em reunião posterior. A sugestão foi submetida à votação e aprovada por todos os conselheiros presentes por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Conselheiros presentes, e por mim. Ji-Paraná-RO, trinta de junho de dois mil e quinze.

1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente do C.M.P.

Leni Matias
Conselheira

Izabel de Lima Antunes
Secretária do C.M.P.

Amarildo Francisco dos Santos
Conselheiro

Jair Eugênio Marinho
Conselheiro

Laudiceia de Sousa Silva
Conselheira

Maria da Penha dos Santos
Conselheira

Antonio Barbosa de Sousa
Conselheiro

Ji-Paraná, 03 de Setembro de 2015.

2 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de acordo com a Lei Municipal
1403 / 2005 / FPS / 2005

ATA DA 60ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO
- F.P.S.

Às dez horas do décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente aos meses de Agosto/2015 até Dezembro/2015, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Janeiro a Dezembro de 2015; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Janeiro a Dezembro de 2015; 4) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Dezembro de 2015; 5) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 a Dezembro de 2015. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, o senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios de Junho/2015 e Julho/2015. Passou-se a análise detalhada dos relatórios dos meses de Agosto/2015 até Dezembro/2015, e após entendimentos o Sr. Presidente submeteu à votação e os relatórios foram aprovados pelos conselheiros presentes em unanimidade. Foi tratado do parecer do TCE-RO sobre a paridade e integridades aos benefícios concedidos pelo F.P.S. aos servidores e seus dependentes. Continuando as atividades, o senhor Presidente apresentou o projeto de lei para o F.P.S. contendo as adequações com base nas novas normativas. O projeto foi analisado pelos conselheiros que decidiram, porém, encaminhar a P.G.M. para análise e parecer. Foi apresentado aos conselheiros o processo de aquisição de um terreno para a construção da sede própria deste F.P.S., o qual passou por análise dos mesmos que tomaram conhecimento dos procedimentos adotados no processo até o momento. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretária do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 18 de Fevereiro de 2016.

1 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente

Jair Eugênio Marinho
Conselheiro

Leni Matias
Conselheira

Amarildo Francisco dos Santos
Conselheiro

Antonio Barbosa de Sousa
Conselheiro

Maria da Penha dos Santos
Conselheira

Laudiceia de Sousa Silva
Conselheira

Paulo Henrique Paixão Martins
Secretário

Ji-Paraná, 30 de Junho de 2015.

2 de 2



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 59ª REUNIÃO
ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- C.M.P., DO FUNDO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ /RO
- F.P.S.

Às dezesseis horas do dia dezoito do mês de novembro de dois mil e quinze, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Quinquagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P., do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com a apresentação dos seguintes itens: 1) Políticas de Investimento para o exercício de 2016; 2) Relatório financeiro dos investimentos até Outubro/2015. Continuando a reunião, feita a leitura da pauta e apresentados os relatórios, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos senhores conselheiros que decidiram a aprovação dos relatórios financeiros e a Política de Investimento para o exercício de 2016. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretária do F.P.S. e do C.M.P., secretariei e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 18 de Novembro de 2015.

1 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente do C.M.P.

Jonath de França e Castro
Conselheiro

Izabel de Lima Antunes
Secretária do C.M.P.

Laudiceia de Sousa Silva
Conselheira

Amarildo Francisco dos Santos
Conselheiro

Leni Matias
Conselheira

Jair Eugênio Marinho
Conselheiro

Maria da Penha dos Santos
Conselheira

Ji-Paraná, 18 de Fevereiro de 2016.

2 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

**PUBLICADO em mural**  
 de 14/06/16 a 23/06/16  
 Conforme Lei municipal  
 1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
 EM MURAL EM 23/06/16  
 Conforme Lei municipal  
 1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

ATA DA 61ª REUNIÃO  
 ORDINÁRIA DO CONSELHO  
 MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
 - C.M.P., DO FUNDO DE  
 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
 - F.P.S.

Às dez horas do décimo quarto dia do mês de junho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a **Sessagésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P.**, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente aos meses de Janeiro até Abril/2016, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Janeiro até Abril de 2016; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Janeiro até Abril de 2016; 4) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Abril de 2016; 5) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Abril de 2016. Continuando, feita a leitura da pauta e entregues os documentos, procedeu-se à análise detalhada dos relatórios dos meses de Janeiro/2016 até Abril/2016 e, após entendimentos, o Sr. Presidente submeteu à votação e os relatórios foram aprovados pelos conselheiros presentes em unanimidade. Continuando os assuntos, foi apresentado aos conselheiros o modelo dos documentos para que sejam implantados os procedimentos necessários para o cadastramento (ou recadastramento) dos servidores inativos (aposentados e pensionistas) deste Fundo de Previdência Social, e os conselheiros sugeriram alterações no texto e na documentação exigida para a apresentação do cadastramento, ficando a cargo da conselheira Leni Mattias as sugestões de correção e posterior encaminhamento dos modelos que serão remetidos ao gabinete do prefeito para confecção dos Decretos. Ficou aprovado, portanto, que o prazo para o cadastramento iniciará no primeiro dia do mês de julho, e foram discutidos os métodos que poderão ser adotados para recolhimento dos formulários, preenchimento e recebimento da documentação necessária. Posteriormente, os conselheiros foram informados pelo Sr. Presidente da possibilidade e necessidade de Certificação CPA-10/Ambia ou CGRPPS/Apipec para os membros do Conselho Municipal de Previdência de modo opcional e para os membros do Comitê de Investimentos, de forma obrigatória, e foi sugerida a possibilidade de inclusão na legislação vigente, do custeio desta certificação, a qual foi aprovada pelos senhores conselheiros. Em ato contínuo, o Senhor Presidente procedeu à apresentação do responsável técnico

1 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

da Empresa "Price Consultoria de Valores Mobiliários", que presta serviço de consultoria em investimento de valores a este F.P.S., o Sr. Carlos Eduardo de Almeida Pimentel, sendo a este dado a oportunidade para expor um relatório da situação do mercado financeiro atual neste primeiro semestre de 2016, discorrendo sobre a evolução da carteira de investimentos do F.P.S. e a forma de disposição dos investimentos nos demais meses do ano, objetivando garantir a meta atuarial para este ano. Passou então, o Sr. Carlos de Almeida Pimentel, a discorrer sobre a instabilidade do mercado financeiro decorrente da crescente especulação dos investidores decorrente da Política Interna, demonstrando Valores e Índices Econômicos com suas variáveis no período de Janeiro à Maio de 2016 e uma parte de Junho. Com base nestas informações apontou, de forma clara, a influência exercida por estes fatores na carteira de investimentos deste F.P.S., procedendo então uma apresentação de diversificação na carteira de investimentos do F.P.S. com a finalidade de alcançar maiores ganhos buscando atingir a meta atuarial, individualizando Fundo a Fundo passivo a expor os Fundos ofertados ao F.P.S. por Gestoras de Fundos de Investimentos diversas: FIRM OAK IPCA, CNPJ: 21518601/0001-51, fundo de renda fixa/referenciado, com período de duração de 1 ano (365 dias) podendo ser aplicado até 80% do patrimônio do F.P.S. neste seguimento, limitado a 20% por CNPJ e ainda 25% do valor de representação do investido no Fundo; OAK MULTIMERCADO, CNPJ: 23066298/0001-38, Fundo de investimento multimercado com período de duração de 05 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; OAK TECNOLOGIA FIP, CNPJ: 24186537/0001-56, Fundo de investimento em participações com período de duração de 15 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; OAK MINI FIP, CNPJ: 24794680/0001-20, Fundo de investimento em participações com período de duração de 15 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FIP CONQUEST, CNPJ: 10625626/0001-47, Fundo de investimento em participações com período de duração de 8 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FIM AQUILLA RENDA, CNPJ: 14069202/0001-02, Fundo de investimento com período de duração de 8 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FIM MONZA, CNPJ: 21518635/0001-55, Fundo de investimento multimercado com período de duração de 05 anos podendo ser aplicado um valor de até 5% do patrimônio do F.P.S. limitado a 25% do valor de representação do investido no Fundo; FIRM MONTE CARLO CNPJ: 15153656/0001-11, fundo de renda fixa/referenciado, com período de duração de 5 anos podendo ser aplicado até 80% do patrimônio do F.P.S. neste seguimento, limitado a 20% por CNPJ e ainda 25% do valor de representação do investido no Fundo; neste sentido foi colocado a disposição dos conselheiros para que expusessem suas opiniões e tirassem suas dúvidas. Sanadas todas as dúvidas e respondidos os questionamentos dos senhores conselheiros, o Senhor Presidente do C.M.P., propôs que, na forma das normativas vigentes e, atendendo a legislação pertinente e a política de investimentos, procedesse a aplicação em fundos de longo prazo como os apresentados, com a finalidade de proteger os investimentos e garantir o cumprimento da meta atuarial para o ano de 2016, através da diversificação dos investimentos, colocando assim como apresentado, em apreciação, a proposta de diversificação aos conselheiros, sendo esta aprovada por todos os conselheiros. Continuando as atividades, o senhor Presidente informou a necessidade de reforma e consolidação do Artigo 14 da Lei Municipal nº 1403/2005, com todos seus incisos, parágrafos e alíneas, e foi entregue aos conselheiros o modelo do Projeto de Lei, e os senhores conselheiros resolveram avaliar a documentação e trazer à votação em próxima comissão.

2 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretári e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 14 de Junho de 2016.

<b>Presidente do C.M.P.</b> Evandro Cordeiro Muniz	<b>Amparillo Francisco dos Santos</b> Brazília Amaro dos Santos
<b>Secretário do C.M.P.</b> Michael Douglas S. de Moura	<b>Jair Eugênio Marinho</b> Jonath de França e Castro Leni Mattias Maria da Penha dos Santos Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 14 de Junho de 2016.

3 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 62ª REUNIÃO  
 ORDINÁRIA DO CONSELHO  
 MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
 - C.M.P., DO FUNDO DE  
 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
 - F.P.S.

Às quinze horas do vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a **Sessagésima Segunda Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P.**, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com os seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente aos meses de Maio até Outubro/2016, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Maio até Outubro de 2016; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Maio até Outubro de 2016; 4) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Outubro de 2016; 5) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Outubro de 2016. Toda a documentação entregue será analisada pelos senhores conselheiros para aprovação em reunião posterior. Prosseguindo a reunião, o senhor presidente sugeriu aos demais conselheiros presentes a possibilidade, a partir da próxima reunião, entregar os documentos apenas de maneira digitalizada, não sendo mais entregues de maneira física, e os conselheiros acatarem a proposta em unanimidade. Após entendimentos, agendou-se a próxima reunião do conselho marcada com data prevista para a primeira quinzena do mês de Dezembro de 2016, para tratar da política de investimentos para o próximo exercício. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretári e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 29 de Novembro de 2016.

1 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

<b>Presidente do C.M.P.</b> Evandro Cordeiro Muniz	<b>Conselheiros</b> Amparillo Francisco dos Santos Brazília Amaro dos Santos
<b>Secretário do C.M.P.</b> Michael Douglas S. de Moura	<b>Jonath de França e Castro</b> Leni Mattias Maria da Penha dos Santos Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 29 de Novembro de 2016.

2 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

LISTA DE PRESEÇA - 62ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - C.M.P.

<b>Presidente do C.M.P.</b> Evandro Cordeiro Muniz	<b>Amparillo Francisco dos Santos</b> Brazília Amaro dos Santos
<b>Secretário do C.M.P.</b> Michael Douglas S. de Moura	<b>Jair Eugênio Marinho</b> Jonath de França e Castro Leni Mattias Maria da Penha dos Santos Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 29 de Novembro de 2016.

1 de 3

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 63ª REUNIÃO  
 ORDINÁRIA DO CONSELHO  
 MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
 - C.M.P., DO FUNDO DE  
 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
 - F.P.S.

Às quinze horas do vigésimo sétimo dia do mês de dezembro de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a **Sessagésima Terceira Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P.**, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos, argüindo os demais conselheiros com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, e todos resolveram aprovar, unânimemente, as Prestações de Contas dos meses de Maio até Outubro de 2016. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho, com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente o mês de Novembro/2016, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Novembro/2016; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Novembro de 2016; 4) Gráfico e quadro de quantidade de benefícios previdenciários em Novembro de 2016; 5) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Novembro de 2016. Toda a documentação foi entregue aos senhores conselheiros em formato digital, que resolveram pela aprovação unânime da documentação entregue referente à Prestação de Contas de Novembro/2016. Seguindo a condução da reunião, o Sr. Diretor-Presidente apresentou aos demais conselheiros a política de investimentos para o próximo exercício 2017, que foi aprovada em unanimidade por todos os conselheiros. Após, foi tratado o assunto da aquisição do terreno para construção da nova sede do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná, em que o processo nº 1-12852/2015 passou por uma breve análise dos conselheiros, sendo que todos manifestaram-se favoráveis à aquisição do bem imóvel, desde que o mesmo esteja dentro do valor de mercado e atendendo as prerrogativas legais. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretári e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 27 de Dezembro de 2016.

1 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

<b>Presidente do C.M.P.</b> Evandro Cordeiro Muniz	<b>Conselheiros</b> Amparillo Francisco dos Santos Brazília Amaro dos Santos Jonath de França e Castro
<b>Secretário do C.M.P.</b> Michael Douglas S. de Moura	<b>Leni Mattias</b> Maria da Penha dos Santos Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 27 de Dezembro de 2016.

2 de 2

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 64ª REUNIÃO  
 ORDINÁRIA DO CONSELHO  
 MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
 - C.M.P., DO FUNDO DE  
 PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
 MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO  
 - F.P.S.

Às treze horas do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a **Sessagésima Quarta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - C.M.P.**, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo senhor Diretor-Presidente do F.P.S., o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos, argüindo os demais conselheiros com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, e todos resolveram aprovar, unânimemente, as Prestações de Contas dos meses de Novembro de 2016. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente o mês de Dezembro/2016, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Dezembro/2016 e Janeiro/2017; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Dezembro/2016 e Janeiro/2017; 4) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Janeiro de 2017. Toda a documentação foi entregue aos senhores conselheiros em formato digital, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião. Seguindo a condução da reunião, o Sr. Diretor-Presidente, apresentou aos senhores conselheiros a possibilidade de movimentação dos investimentos em especulação de mercado, acompanhando os fundos de investimentos periodicamente. Após, foi apresentado aos senhores conselheiros a proposta de estruturação do F.P.S., compondo o quadro administrativo no âmbito deste RPPS, e os conselheiros aprovaram em unanimidade. Seguindo, apresentou-se aos senhores conselheiros as medidas que estão sendo tomadas para regularizar e manter controle do pagamento das contribuições previdenciárias relativas aos servidores cedidos, e os conselheiros manifestaram-se de acordo com as medidas. Seguidamente, foi informada aos conselheiros a abertura de processo administrativo para aquisição de veículo para o F.P.S., no momento que os senhores conselheiros manifestaram-se favoráveis à aquisição do mesmo. Dando continuidade à reunião, o senhor presidente apresentou o processo para construção da sede administrativa do Fundo de Previdência Social, e foi solicitado aos senhores conselheiros que, querendo, tragam proposta e idéias da estrutura administrativa do F.P.S. Em ato contínuo, o senhor presidente apresentou a necessidade da criação de Regimento Interno para o

1 de 3

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

RPPS, e os conselheiros concordaram em unanimidade à criação. Em seguida, foi apresentada aos conselheiros a proposta de dar seguimento ao processo para locação de prédio para acomodar a sede administrativa para atender as necessidades do FPS. Finalizando as atividades, fica marcada próxima reunião extraordinária do CMP para as datas propostas de 29 e 30 do mês seguinte, que se realizará a uma das datas propostas e pré-ajudadas, marcada para o horário das 15 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 23 de Fevereiro de 2017.

2 de 3

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Finalizando as atividades, fica marcada próxima reunião do CMP para o mês seguinte, na data entre os dias 17 a 19 de Maio, a ser definido em comunicação aos conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 18 de Abril de 2017.

Presidente do CMP: Evandro Cordeiro Muniz  
Conselheiros: Amarildo Francisco dos Santos, Brasília Amaro dos Santos, Jonath de França e Castro  
Secretário do CMP: Michael Douglas S. de Moura  
Conselheiros: Leni Matias, Maria da Penha dos Santos, Valcir de Souza

Ji-Paraná, RO, 18 de abril de 2017.

2 de 3

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

**ATA DA 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

Às quatorze e trinta horas do trigésimo primeiro dia do mês de julho de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Sétima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de 04 (quatro) conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos informando aos demais conselheiros presentes a justificativa apresentada verbalmente de que a conselheira Brasília Amaro dos Santos não pôde comparecer à reunião, pois encontra-se temporariamente com dificuldades físicas que a impedem de se locomover até a sede do FPS. Da mesma forma, informou que a conselheira Maria da Penha dos Santos justificou verbalmente que não poderá comparecer à reunião porque sentiu um mal-estar e, por causa disso, não conseguirá comparecer à reunião. Seguindo a reunião, o senhor Presidente arguiu os conselheiros presentes com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, relativa à prestação de contas dos meses de março e abril/2017, colocada em votação, foi aprovado em unanimidade por todos os conselheiros presentes, os quais se manifestaram favoráveis. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente o mês de Maio e Junho/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Junho/2017; 3) Gráfico e quadros demonstrativos dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Junho de 2017. Toda a documentação citada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. Seguindo a reunião, o Presidente do CMP apresentou o caso do Processo nº 313/2013-FPS, informando os valores resultantes da revisão do processo de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Nilton Sales Machado, a qual ocorrerá de maneira irregular em virtude do encaminhamento intempestivo dos dados do servidor na época da aposentação do servidor. Em deliberação sobre o pagamento de diferença de cálculo motivada pela revisão do processo. Colocado em votação quanto o pagamento, todos os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram o pagamento em unanimidade, se declarando favoráveis à revisão e o pagamento dos valores devidos. Dando continuidade, o Presidente do CMP apresentou aos senhores conselheiros o caso do Processo nº 202/2013-FPS,

informando os valores resultantes da revisão do processo de Aposentadoria Compulsória em favor do servidor Adão Rodrigues da Cruz, a qual ocorrerá de maneira irregular em virtude do encaminhamento intempestivo dos dados do servidor na época da aposentação do servidor, gerando valores recolhidos indevidamente do servidor, bem como valores que o servidor recebeu indevidamente. Em deliberação sobre o pagamento de diferença de cálculo motivada pela revisão do processo. Colocado em votação quanto o pagamento, todos os conselheiros presentes deliberaram e aprovaram o pagamento em unanimidade, se declarando favoráveis à revisão e o pagamento com a compensação dos valores a pagar e a recolher do servidor. Seguindo a pauta da reunião, o Presidente do CMP apresentou ao servidor o caso do Processo nº 1177/2017, sobre a abertura de convênio com a seguradora ITAVIDA, o conselheiro Jonath de França sugeriu que o assunto fosse submetido à análise para deliberação e votação na próxima reunião do CMP, e os demais conselheiros concordaram com a sugestão. Sendo assim, todos os conselheiros presentes receberam uma cópia do pedido de abertura de convênio protocolado pela parte interessada, o "Itavida Clube de Seguros", para análise do pedido. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 31 de julho de 2017.

1 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às quinze horas do trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos arguindo os demais conselheiros com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, relativa à prestação de contas do mês de fevereiro/2017, colocada em votação, foi aprovado em unanimidade por todos os conselheiros presentes, os quais se manifestaram favoráveis. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente o mês de Março e Abril/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Abril/2017; 3) Gráfico e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Abril de 2017. Toda a documentação citada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. Seguindo a reunião, o Presidente do CMP apresentou o Balanço Anual referente ao exercício de 2016 e todos os senhores conselheiros presentes na reunião deliberaram sobre o assunto e decidiram aprovar em unanimidade o Balanço Anual do exercício de 2016. Em continuidade, o senhor Presidente do CMP apresentou a situação atual do andamento do processo de locação de um prédio para sediar o Fundo de Previdência Social. Apresentou, também, que o processo para aquisição de veículo para este FPS já está em fase de conclusão, e informou que o veículo será entregue em até 30 dias úteis. E permaneceu explicando as intenções da gestão deste FPS com relação à construção de uma sede administrativa para atender este RPPS. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná, RO, 23 de Fevereiro de 2017.

3 de 3

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 66ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às quinze horas do trigésimo dia do mês de maio de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima sexta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos arguindo os demais conselheiros com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, relativa à prestação de contas do mês de fevereiro/2017, colocada em votação, foi aprovado em unanimidade por todos os conselheiros presentes, os quais se manifestaram favoráveis. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente o mês de Março e Abril/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Abril/2017; 3) Gráfico e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Abril de 2017. Toda a documentação citada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. Seguindo a reunião, o Presidente do CMP apresentou o Balanço Anual referente ao exercício de 2016 e todos os senhores conselheiros presentes na reunião deliberaram sobre o assunto e decidiram aprovar em unanimidade o Balanço Anual do exercício de 2016. Em continuidade, o senhor Presidente do CMP apresentou a situação atual do andamento do processo de locação de um prédio para sediar o Fundo de Previdência Social. Apresentou, também, que o processo para aquisição de veículo para este FPS já está em fase de conclusão, e informou que o veículo será entregue em até 30 dias úteis. E permaneceu explicando as intenções da gestão deste FPS com relação à construção de uma sede administrativa para atender este RPPS. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 30 de maio de 2017.

1 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às quatorze horas do décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo senhor Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos entregando aos senhores conselheiros a cópia da Análise de Desempenho dos Investimentos, constante no Relatório de Aplicações do Fundo de Previdência Social. Assim, os senhores conselheiros, tomando ciência do apresentado, deliberaram sobre a análise e sobre a movimentação dos investimentos. Após deliberação, o conselheiro José Antônio Ciconetto (suplente da conselheira Leni Matias, que não pôde comparecer à esta reunião) sugeriu discussão sobre o resgate da aplicação nos fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "AQ3 RENDA FIXA ARF11B", "CONQUEST FIP FCCQ11" e "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA", sendo que os fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "AQ3 RENDA FIXA ARF11B" e "CONQUEST FIP FCCQ11" não vêm apresentando os rendimentos desejados. Nesse sentido, com a finalidade de proteger a integridade dos valores aplicados, formalizar o pedido de resgate obedecendo ao prazo de carência. Ressalvado quanto ao resgate antecipado, considera-se imprudente tomar tal decisão no presente momento. Com relação à proposta apresentada pelo senhor conselheiro, o senhor presidente do CMP explicou sobre as implicações e ocorrências caso seja realizado solicitação de resgate antecipado, salientando que alguns dos fundos teriam uma perda, no resgate antecipado, de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido (PL) aplicado no fundo específico. Os senhores conselheiros, entendendo sobre tais implicações, seguiram deliberando e analisando sobre o tema. Após análise e deliberação, o senhor Presidente do CMP arguiu os demais conselheiros sobre a solicitação dos resgates dentro do prazo de carência, conforme sugestão do conselheiro. Colocada em votação, foi aprovada por todos os conselheiros presentes em unanimidade a solicitação do resgate dentro do prazo de carência, conforme especificado no regulamento de cada fundo. Em ato contínuo, foi colocada em votação a viabilidade do resgate antecipado com a regra de perda de valores aplicados especificados nos regulamentos dos fundos, a saber: "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP" e "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA". E contabilização de perda no resgate antecipado dos fundos "AQ3 RENDA FIXA ARF11B" e "CONQUEST FIP FCCQ11". Submetida a apreciação do resgate imediato nos fundos acima descritos, com as devidas perdas, tal proposta foi

Ji-Paraná-RO, 31 de julho de 2017.

2 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às treze horas do décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo senhor Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos. Inicialmente, o conselheiro Valcir de Souza, em conjunto com a Dra. Andrezza Arabe (Tessoureira do SINDSEM), apresentou o questionamento sobre as informações dos rendimentos dos servidores encaminhadas pelo FPS à Receita Federal, nas quais constam algumas divergências que serão encaminhadas ao setor de Contabilidade do FPS para análise e parecer a ser respondido posteriormente à servidora requerente (Dra. Andrezza Arabe). Após o questionamento inicial, prosseguiu, o senhor presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Colocado em votação quanto o pagamento, todos os conselheiros deliberaram e aprovaram o pagamento em unanimidade. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente o mês de Fevereiro/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Fevereiro/2017; 3) Gráfico e quadros demonstrativos dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Fevereiro de 2017. Toda a documentação foi entregue aos senhores conselheiros em formato digital, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião. Seguindo a reunião, o Presidente do CMP informou aos demais conselheiros que, em constatação e análise nas folhas de pagamento, quando foram encontradas diferenças, as quais serão notificadas à prefeitura para correção. Quanto à adequação do organograma do FPS, no tocante à criação dos cargos específicos para o quadro do FPS e das despesas que serão custeadas por este FPS, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros, com um total de seis votos favoráveis e uma abstenção.

Ji-Paraná, RO, 30 de maio de 2017.

1 de 3

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às treze horas do décimo oitavo dia do mês de abril de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Quinta Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo senhor Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos. Inicialmente, o conselheiro Valcir de Souza, em conjunto com a Dra. Andrezza Arabe (Tessoureira do SINDSEM), apresentou o questionamento sobre as informações dos rendimentos dos servidores encaminhadas pelo FPS à Receita Federal, nas quais constam algumas divergências que serão encaminhadas ao setor de Contabilidade do FPS para análise e parecer a ser respondido posteriormente à servidora requerente (Dra. Andrezza Arabe). Após o questionamento inicial, prosseguiu, o senhor presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Colocado em votação quanto o pagamento, todos os conselheiros deliberaram e aprovaram o pagamento em unanimidade. Seguindo a reunião, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente o mês de Fevereiro/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Fevereiro/2017; 3) Gráfico e quadros demonstrativos dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Fevereiro de 2017. Toda a documentação foi entregue aos senhores conselheiros em formato digital, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião. Seguindo a reunião, o Presidente do CMP informou aos demais conselheiros que, em constatação e análise nas folhas de pagamento, quando foram encontradas diferenças, as quais serão notificadas à prefeitura para correção. Quanto à adequação do organograma do FPS, no tocante à criação dos cargos específicos para o quadro do FPS e das despesas que serão custeadas por este FPS, o assunto foi colocado em votação, sendo aprovado pela maioria dos conselheiros, com um total de seis votos favoráveis e uma abstenção.

Ji-Paraná, RO, 30 de maio de 2017.

2 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 68ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

Às quatorze horas do décimo primeiro dia do mês de outubro de dois mil e dezessete, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Sexagésima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo senhor Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início aos trabalhos entregando aos senhores conselheiros a cópia da Análise de Desempenho dos Investimentos, constante no Relatório de Aplicações do Fundo de Previdência Social. Assim, os senhores conselheiros, tomando ciência do apresentado, deliberaram sobre a análise e sobre a movimentação dos investimentos. Após deliberação, o conselheiro José Antônio Ciconetto (suplente da conselheira Leni Matias, que não pôde comparecer à esta reunião) sugeriu discussão sobre o resgate da aplicação nos fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "AQ3 RENDA FIXA ARF11B", "CONQUEST FIP FCCQ11" e "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA", sendo que os fundos "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP", "AQ3 RENDA FIXA ARF11B" e "CONQUEST FIP FCCQ11" não vêm apresentando os rendimentos desejados. Nesse sentido, com a finalidade de proteger a integridade dos valores aplicados, formalizar o pedido de resgate obedecendo ao prazo de carência. Ressalvado quanto ao resgate antecipado, considera-se imprudente tomar tal decisão no presente momento. Com relação à proposta apresentada pelo senhor conselheiro, o senhor presidente do CMP explicou sobre as implicações e ocorrências caso seja realizado solicitação de resgate antecipado, salientando que alguns dos fundos teriam uma perda, no resgate antecipado, de 50% (cinquenta por cento) do Patrimônio Líquido (PL) aplicado no fundo específico. Os senhores conselheiros, entendendo sobre tais implicações, seguiram deliberando e analisando sobre o tema. Após análise e deliberação, o senhor Presidente do CMP arguiu os demais conselheiros sobre a solicitação dos resgates dentro do prazo de carência, conforme sugestão do conselheiro. Colocada em votação, foi aprovada por todos os conselheiros presentes em unanimidade a solicitação do resgate dentro do prazo de carência, conforme especificado no regulamento de cada fundo. Em ato contínuo, foi colocada em votação a viabilidade do resgate antecipado com a regra de perda de valores aplicados especificados nos regulamentos dos fundos, a saber: "GENUS MONZA FIC MULTIMERCADO C P LP" e "MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA". E contabilização de perda no resgate antecipado dos fundos "AQ3 RENDA FIXA ARF11B" e "CONQUEST FIP FCCQ11". Submetida a apreciação do resgate imediato nos fundos acima descritos, com as devidas perdas, tal proposta foi

Ji-Paraná-RO, 31 de julho de 2017.

1 de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

rejeitada por unanimidade por todos os senhores conselheiros presentes, optando pela permanência das aplicações até que seja realizada nova análise em reuniões posteriores. Seguindo a reunião, foi entregue a cópia da Política de Investimentos 2018 para análise dos conselheiros, a qual será discutida e aprovada em reunião extraordinária marcada para o dia 18 de outubro de 2017, nesta sede do Fundo de Previdência Social, a realizar-se às 15 (quinze) horas. Seguindo a reunião, o senhor Presidente arguiu os conselheiros presentes com relação à documentação que havia sido entregue para análise na reunião anterior, relativa à prestação de contas dos meses de maio e junho/2017, colocada em votação, foi aprovado em unanimidade por todos os conselheiros presentes, os quais se manifestaram favoráveis. Seguindo, de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente ao mês de Julho e Agosto/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto/2017; 3) Gráficos e quadros dos valores pagos nos benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até Agosto de 2017. Toda a documentação citada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Presidente do CMP: José Antonio Cisconetti (suplente)
Evandro Cordeiro Muniz
Secretário do CMP: Maria da Penha dos Santos
Michael Douglas S. de Moura
Conselheiros: Valcir de Souza
Amarildo Francisco dos Santos
Brasília Amaro dos Santos
Jonath de França e Castro
Ji-Paraná-RO, 11 de outubro de 2017.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

ATA DA 70ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

As nove horas e trinta minutos do vigésimo terceiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Septuagésima Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS. Não havendo, atualmente, um presidente nomeado, neste ato os senhores conselheiros decidiram indicar o conselheiro Jonath de França e Castro para presidir esta septuagésima reunião do Conselho Municipal de Previdência. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo conselheiro Jonath, nesta feita, presidindo a reunião. Esteve presente na reunião o senhor Sérgio Ricardo do Pinho, representante da empresa Crédito & Mercado Consultoria em Investimento, com a finalidade de tratar sobre a apresentação da Política de Investimento para aprovação. Assim, deu-se início aos trabalhos entregando a documentação de acordo com a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente ao mês de dezembro/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de dezembro/2017; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de Agosto de 2005 até dezembro de 2017. Toda a documentação citada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. Da mesma forma, a documentação entregue na reunião anterior será aprovada na próxima reunião. Seguindo as atividades, foi entregue a cópia da proposta de Política de Investimento para cada um dos demais conselheiros, e passou-se a palavra ao senhor Sérgio Ricardo do Pinho. Após as devidas identificações, o senhor Sérgio Ricardo do Pinho iniciou a apresentação da Política de Investimento fazendo leitura de texto explicativo e introdutório sobre os objetivos da Política de Investimento, e prosseguiu explicando e esclarecendo os detalhes sobre o tema. Seguindo, o senhor Sérgio Ricardo do Pinho apresentou os principais pontos de uma política de investimento e explicando os fatores que podem prejudicar a rentabilidade e os impactos decorrentes desse déficit. Em continuidade, explicou o cenário econômico atual, e seguiu apresentando e detalhando a Alocação Estratégica dos Recursos para o exercício de 2018. Neste momento, os conselheiros presentes, juntamente com o senhor Sérgio Ricardo do Pinho, passaram a esgrimir sobre a tabela de alocação estratégica apresentada. Seguindo a apresentação da Política de Investimento, foi explicado e detalhado cada

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

As nove horas e vinte minutos do vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e nove, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Abílio Freire, nº 152, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, tendo como pauta a Política de Investimentos do FPS. Inicia-se com explanação da Diretora Presidente do FPS e do Procurador Silas Queiroz, acerca do acontecido com relação a nomeação dos conselheiros e decisão judicial sobre os atos de nomeação. Após este início, ambos retiraram-se da sala. A conselheira Sonete comunica a que solicitou formalmente o seu desligamento do Conselho, Justifica que com a suspensão do GETON, a mesma teve o entendimento de que estaria jogando sobre o conselho toda a responsabilidade por não estarem se reunindo, citou a falta de documentação informativa sobre tal suspensão. Cita ainda que não possui sua certificação do CPA-10 em virtude da falta de tempo em virtude do cargo desempenhado pela Prefeitura de Ji-Paraná e pede que para a próxima reunião seja convocada seu suplente, o Sr. Thiago Ferreira. A Sra. Inês também declara que solicitou formalmente seu desligamento do conselho, pois não tem conhecimento para contribuição e devido às responsabilidades que já possui em seu cargo não dispõe de tempo para estudo, entregando sua renúncia na presente data. Posteriormente a Diretora de Contabilidade do FPS, Kelly, inicia explanação da política de investimentos que será aprovada pelo presente conselho. Após esta deliberação retira-se da Sala Sonete Diogo. Inês da Silva Primo e a contadora Kelly. O conselho faz votação para escolha de Presidente e Secretária, conforme artigo 23, inciso 2º parágrafo 1, sendo escolhido o Sr. Jonath de França e Castro como Presidente do Conselho e a Sra. Selma Dias Ferreira como Secretária do conselho, ambos de forma unânime. Neste momento o Odaléia Duarte, retira-se da sala para que assuma a secretaria escolhida, Selma Dias Ferreira. As onze e cinquenta e cinco encerra a reunião para encaminhar para o Prefeito ratificar decisão referente a eleição do presidente e do secretário do CMP, Conselho Municipal de Previdência. O conselho decide, convocar a sessão as quinze horas, com o documento ratificado para continuidade dos atos.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Secretária do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.
Av. Abílio Freire, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - Fone: (69) 3416-4056 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparane.ro.gov.br - Correio Eletrônico: administrativo@jiparane.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA 69ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

As quinze horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná, estado de Rondônia, realizou-se a Sexagésima Nona Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo senhor Diretor-Presidente do FPS, o senhor Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão pelo senhor Presidente, que deu início os trabalhos seguindo a Pauta da Reunião do Conselho com a apresentação dos seguintes documentos relacionados: 1) Cópia do Balanete referente ao mês de julho e agosto/2017, juntamente com Demonstrativos Financeiros e Extratos dos Fundos de Investimentos Previdenciários, destes períodos, relativos à Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil S/A; 2) Quadro Demonstrativo dos valores pagos nos benefícios previdenciários de setembro/2017; 3) Gráfico e quadro demonstrativo dos valores pagos de benefícios previdenciários de agosto de 2005 até novembro de 2017. Toda a documentação apresentada foi entregue em formato digital na presente reunião aos senhores conselheiros presentes, e os senhores conselheiros se encarregaram de analisar os documentos para aprovação na próxima reunião do CMP. De igual modo, com relação aos demais documentos e balanete referente à competência de dezembro/2017, assim que for devidamente finalizado, será disponibilizado e encaminhado por correio eletrônico. Após as tratativas, o presidente recomendou aos demais membros do conselho que acessassem posteriormente o portal de acesso deste Fundo de Previdência Social, através do site eletrônico "www.jiparane.com.br", com a finalidade de analisar, para que possam apresentar sugestões e possíveis melhorias para o portal eletrônico, assim os senhores conselheiros presentes se prontificaram a verificar o citado portal. Seguindo a reunião, o presidente apresentou um panorama atual do Fundo de Previdência Social, com a finalidade de familiarizar os novos conselheiros nomeados. Para tanto, a equipe técnica e o corpo de funcionários estará à disposição para atender a todos os conselheiros. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparane.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

um dos ativos de investimento, demonstrando sua rentabilidade, disponibilidade, viabilidade, e as possibilidades de alteração e aplicação para cada um dos tipos de investimento, seja para os segmentos de renda fixa ou de renda variável. Nesta ocasião, os conselheiros aproveitaram para expor as dúvidas sobre esses ativos, os investimentos e os seguimentos, que foram respondidas pelo senhor Sérgio Ricardo do Pinho. Sanadas as dúvidas, foram exemplificados alguns tipos de investimentos realizados e disponíveis para proporcionar melhor entendimento prático sobre as aplicações. Nesta feita, o senhor Sérgio Ricardo do Pinho disponibilizou-se a demonstrar aos senhores conselheiros a plataforma digital para acompanhamento das aplicações através do portal de acesso online, que será realizado em uma próxima ocasião. Seguindo a reunião, passou-se à apresentação da Alocação Estratégica para os próximos 05 anos, que leva em consideração o cenário macroeconômico e as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras e/su superávit. Na sequência, foi apresentada a meta atuarial e o estudo de solvência, que já está contemplada na Política de Investimento, que, assim, não necessitará de alterações, caso seja realizado tal estudo de solvência. Nesta feita, passou-se a indicar as modalidades de gestão dos investimentos (gestão própria, gestão terceirizada e gestão mista), e os senhores conselheiros entenderam em acordo que a melhor modalidade de gestão continua sendo a gestão própria, como já é atualmente. Seguindo a apresentação, o senhor Sérgio Ricardo do Pinho e os senhores conselheiros passaram a tratar sobre os riscos de investimento e os tipos de risco, quais sejam, o risco de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, e o controle desses riscos. O seguinte assunto tratado na reunião foi a Política de Transparência. Assim, foi encerrada a apresentação e os senhores conselheiros tiveram novamente a oportunidade de sanar as demais dúvidas. Feito isso, após de todas as assertivas e explicações, o senhor Sérgio Ricardo do Pinho disponibilizou-se a retornar no dia dezoito de março, para o período da manhã, para tratar sobre o assunto da diversificação da carteira de investimentos, e os senhores conselheiros decidiram, então, se reunir nesta data para que seja apresentada e discutido esse tema. Terminados os assuntos a tratar, os senhores conselheiros decidiram analisar os documentos apresentados e definiram reunião para o vigésimo oitavo dia de fevereiro, no período da manhã, para as votações e demais deliberações sobre o tema.

Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura, Secretário do FPS e do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.
Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Secretária do Reunião Extraordinária: Selma Dias Ferreira Campos - Conselheira - CMP
Presidente da Reunião Extraordinária: Inês da Silva Primo
Conselheiros Presentes: Selma Dias Ferreira Campos
Inês da Silva Primo
Sonete Diogo Pereira
Valcir de Souza
Oswaldo Simões Ramalho
Jonath de França e Castro
Ji-Paraná-RO, 28 de fevereiro de 2018.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

Presidente do CMP: Evandro Cordeiro Muniz
Secretário do CMP: Michael Douglas S. de Moura
Conselheiros: Selma Dias Ferreira Campos, Brasília Amaro dos Santos, Jonath de França e Castro, Sonete Diogo Pereira, Inês Alves Primo, Valcir de Souza
Ji-Paraná-RO, 28 de dezembro de 2017.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Secretário do CMP: Michael Douglas S. de Moura
Participante: Sérgio Ricardo do Pinho (Comércio & Mercado Consultoria em Investimento)
Conselheiros: Brasília Amaro dos Santos, Inês da Silva Primo, Jonath de França e Castro, Leni Matias, Maria da Penha dos Santos, Selma Dias Ferreira Campos, Sonete Diogo Pereira, Valcir de Souza
Ji-Paraná-RO, 23 de fevereiro de 2018.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - FPS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS

As onze horas e trinta minutos do terceiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS. Ausente nesta reunião, apenas o membro Silas Rosalino de Queiroz, que justificou sua ausência, devido a uma viagem que já estava agendada. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a reunião contempla os seguintes assuntos e serem abordados: a) Análise dos Processos de Credenciamento do Banco Itaú (Administradora e Gestora); b) Análise de rentabilidade e desempenho dos fundos de investimentos apresentados pelo Banco Itaú; c) Deliberações sobre estratégias de realocação (movimentação) de recursos, diante das novas propostas e pareceres da consultoria de investimentos.
1. Iniciados os serviços, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos, disponibilizou aos membros presentes os Processos de nº 4-12937/2019 e 4-13668/2019, que tratam do cadastro/credenciamento da entidade "Administradora" e "Gestora" de fundos de investimento do Banco Itaú, respectivamente. Diante disso, os membros presentes analisaram os documentos e a ficha de credenciamento das instituições, o ITAÚ DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (Gestor) e o ITAÚ UNIBANCO S.A. (Administrador). Após a análise, os membros decidiram, em unanimidade, pela aprovação do credenciamento das instituições analisadas, condicionada à atualização das certidões/atestados de regularidade fiscal que estiverem vencidas.
2. Seguindo a reunião, os membros do comitê passaram a analisar os pareceres elaborados pela empresa de consultoria em investimento sobre os produtos

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparane.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparane.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - FPS

oferecidos pelo Banco Itaú. Verificou-se, então, destaque na rentabilidade do fundo de investimento 'ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES'.

3. Passaram, então, os membros presentes a deliberar sobre as características desse produto, e baseando-se nos relatórios do parecer elaborado pela empresa de consultoria em investimentos Crédito e Mercado, e em análise à lâmina contendo as informações desse fundo de investimento, concordaram em recomendar a seguinte movimentação:

\* Considerando as características desse fundo de investimento; considerando a importância de mitigar o risco da carteira com a diversificação de produtos; considerando a rentabilidade do produto apresentado; considerando as estratégias para obtenção de retornos para o cumprimento da meta atuarial; recomendamos que, levando em consideração a aplicação das recomendações realizadas anteriormente, na reunião ordinária do CIRP do dia 29/11/2019, seja feito o resgate de todo o patrimônio líquido restante no fundo 'CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO' e aplicado no fundo 'ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES', que corresponderá aproximadamente 3% do Patrimônio Líquido Total do FPS.

4. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

Membros do Comitê de Investimento

Andersson Cleiton dos Santos Schmidt

Andreia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Ji-Paraná, RO, 03 de dezembro de 2019.

2 de 2

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - FPS

a) O fundo MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP apresentou um retorno acumulado consideravelmente negativo, com as maiores perdas nos meses de janeiro, junho e agosto de 2019.

3. Após analisar os fundos de investimento, seguindo a pauta, os membros presentes passaram a discutir sobre a metodologia de realocação com vistas a melhorar o lucro total dos investimentos do Fundo de Previdência Social, apresentando propostas e analisando as melhores formas de distribuição dos recursos, considerando o cenário atual e as perspectivas do mercado. Resultante dessas deliberações, concordaram em recomendar algumas realocações, conforme o relatório anexado a esta ata (Anexo I - Recomendações Estratégicas para Realocação de Recursos).

4. Seguindo a pauta da reunião, o membro Denis Ricardo dos Santos, presidente do comitê, arguiu aos colegas sobre sugestões para fixar as reuniões mensais do CIRP, e resolveram, em comum acordo, estipular que as reuniões ordinárias sejam realizadas sempre no primeiro dia útil da terceira semana de cada mês. Assim, o calendário das reuniões, que deverá ser encaminhado para a devida publicação no site do FPS, no Portal de Transparência, nos murais do FPS, e demais locais destinados à publicidade oficial, anexado a esta ata (Anexo II - Calendário das Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimento).

5. Continuando a reunião, o próximo item da ordem do dia trata da aprovação do credenciamento (ou atualização cadastral) do Banco Itaú, conforme anunciado, porém até o presente momento não foram recebidas as fichas de credenciamento e as pastas/processos contendo os documentos preenchidos e juntados aos cadastros, conforme determina a Política de Investimento, nos termos da Portaria MPS nº 519/2011. Assim, não foi possível analisar neste momento. Os membros presentes, entretanto, prontificaram-se em realizar uma reunião extraordinária assim que receberem o material.

6. Em seguida, a membro Andreia Moreschi da Silva pediu a palavra para recomendar que seja solicitado a gestão do FPS que informe quais as instituições financeiras que pretende que sejam cadastradas, encaminhando a documentação de cada uma das instituições financeiras para as análises deste Comitê, atendendo os critérios estabelecidos na Política Anual de Investimento, conforme determina a Portaria MPS nº 519/2011 e a Resolução 3.922/2010 da CMN.

7. Nada mais havendo a tratar nesta reunião, eu, Denis Ricardo dos Santos, Membro do Comitê de Investimento, lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os membros presentes.

3 de 4

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - FPS

Membros do Comitê de Investimento

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt

Andreia Moreschi da Silva

Denis Ricardo dos Santos

Sidnei Silva dos Anjos

Silas Rosalino de Queiroz

Ji-Paraná, RO, 29 de novembro de 2019.

4 de 4

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS - CIRP, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ - FPS

Às onze horas e trinta minutos do vigésimo nono dia do mês de novembro de dois mil e dez, na sala de reuniões do Fundo de Previdência Social, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS. Ausente nesta reunião, apenas o membro Silas Rosalino de Queiroz, que justificou sua ausência, devido a uma viagem que já estava agendada. Havendo número legal de membros presentes, foi aberta a sessão. A pauta para a reunião contempla os seguintes assuntos a serem abordados: a) Análise dos Relatórios da Carteira de Investimentos (outubro de 2019); b) Análise dos extratos (das contas) das aplicações; c) Análise de rendimento e performance dos fundos de investimento da carteira deste Regime Próprio de Previdência Social - RPPS; d) Deliberações sobre estratégias e propostas para realocação (movimentação) dos recursos aplicados; e) Elaboração do Calendário Anual das reuniões ordinárias do Comitê de Investimento; f) Credenciamento/atualização cadastral das instituições financeiras.

1. Iniciados os serviços, seguindo a ordem do dia, o membro Denis Ricardo dos Santos, fez uma breve explicação sobre o Resumo de Análise de Portfólio e revisou o conteúdo do material enviado, e os membros passaram a apresentar suas considerações sobre os relatórios examinados. Em ato contínuo, verteram-se a relatar a conferência dos extratos das movimentações financeiras nos fundos de investimento, que demonstrou consonância com os valores informados no resumo do portfólio.

2. Em seguida, os membros presentes passaram a deliberar e apresentar considerações sobre cada um dos fundos da carteira deste RPPS, observando a performance e a rentabilidade (mensal e acumulada de 2019), bem como as

1 de 4

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - FPS

b) Depois de distribuído, o restante da soma deverá ser repartido, ficando 1/3 (um terço) ou 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três centésimos por cento) realocados para o fundo 'CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA' da Caixa Econômica Federal; e
c) Após a distribuição inicial, o restante equivalente 2/3 (dois terços) ou 66,67% (sessenta e seis inteiros e sessenta e sete centésimos por cento) transferido para o fundo 'BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA' do Banco do Brasil.

3. Considerando a boa rentabilidade que esse produto trouxe à carteira de investimentos do FPS nos últimos meses no fundo 'CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA', e observando que os recursos aplicados no fundo de investimento estão próximos de atingir o limite de exposição determinado na Política de Investimentos, e para evitar possível desenquadramento, recomendamos que seja feita a seguinte movimentação:

a) Resgatar 5% do PL aplicado no fundo de investimento 'CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RENDA FIXA' e aplicar no 'CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA'.

4. Quanto ao fundo de investimento 'CAIXA FÁCIL FIC RENDA FIXA SIMPLES', considerando seu retorno baixo, a participação ínfima e a rentabilidade distante da meta estabelecida para este ano, portanto, recomendamos resgatar todos os recursos disponíveis nesse fundo, e aplicá-lo no fundo 'CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA'.

5. Quanto aos fundos 'MONTE CARLO INSTITUCIONAL IMA-B 5 FI RENDA FIXA' e 'MONZA FIC MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO LP', apesar da rentabilidade prejudicada, não há disponibilidade para resgate imediato. Porém, é de amplo conhecimento que esses fundos estão fechados

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - FPS

para captação de recursos e vedado aos RPPS's, e já iniciaram o processo para liquidação. Outrossim, a gestão do FPS e o Comitê de Investimento estão acompanhando todos os procedimentos.

6. Sobre os fundos 'CONQUEST EMPRESAS EMERGENTES FIP - FCCO11' e 'AQ3 RENDA FII - ARFI11B', considerando que apresentam uma rentabilidade negativa e, mediante a vedação oriunda da CVM, recomendamos as provisões para que sejam disponibilizados e oferecidos para venda no mercado secundário, ou outras medidas cabíveis para que a parcela do patrimônio líquido aplicada nesses fundos sejam resgatadas.

7. O Comitê de Investimento recomenda, também, que todos os valores que forem aportados neste Regime Próprio de Previdência Social, tais como o recolhimento de repasses previdenciários, taxas e tarifas pagas pelo Ente, restituições e os valores recebidos de compensações previdenciárias, bem como outras arrecadações da mesma natureza, sejam aplicados nas contas do fundo de investimento 'CAIXA BRASIL IRF-M 1+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA', em virtude das baixas taxas cobradas e de sua liquidez diária. De todo modo, o CIRP seguirá acompanhando o desempenho deste fundo de investimento mediante apresentação dos extratos para análise.

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundos de Previdência Social - FPS

Anexo I - Recomendações Estratégicas para Realocação de Recursos

Após analisar todos os produtos constantes na carteira investimentos do Fundo de Previdência Social, os membros do Comitê de Investimento presentes na reunião deliberaram sobre as estratégias para realocar os recursos/patrimônio deste RPPS, resultando nas seguintes recomendações:

1. Considerando a rentabilidade estável, segura, mas insuficiente do fundo 'BB IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FIC RENDA FIXA', recomendamos retirar todo o patrimônio líquido aplicado nesse fundo e realocar em outros fundos da mesma instituição financeira, distribuindo da seguinte forma:

- a) 60% (sessenta por cento) no fundo 'BB IMA-B 5+ TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA';
b) 30% (trinta por cento) no fundo 'BB IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA';
c) 10% (dez por cento) no fundo 'BB IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA'.

2. Considerando os fundos 'defensivos' de baixo e moderado, cujo apresentam uma rentabilidade recente próxima da meta atuarial para este ano, recomenda-se utilizar de estratégia para proteger uma parte da carteira de investimentos do FPS, somando os valores alocados nos fundos 'CAIXA BRASIL IRF-M 1 TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA', 'CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP' e 'CAIXA ALIANÇA TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA', e movimentar os recursos, de maneira que permeiem da seguinte forma:

- a) 25% (vinte e cinco por cento) do valor somado deverá ser distribuído igualmente nos 03 fundos de investimentos citados acima;

Estado de Rondônia
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
Fundos de Previdência Social - FPS
Comitê de Investimento dos Recursos Previdenciários - CIRP

ANEXO II - CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CIRP Para o ano de 2020

- > 13 de janeiro de 2020;
> 10 de fevereiro de 2020;
> 16 de março de 2020;
> 13 de abril de 2020;
> 11 de maio de 2020;
> 15 de junho de 2020;
> 13 de julho de 2020;
> 10 de agosto de 2020;
> 14 de setembro de 2020;
> 13 de outubro de 2020;
> 16 de novembro de 2020;
> 14 de dezembro de 2020.

2 de 4

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br

Rua Abílio Freire dos Santos, 152 - Bairro 02 de Abril - CEP 76900-842
Fone/Fax: (69) 3416-4057 - CNPJ: 21.407.711/0001-55
Site: www.jiparanav.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jiparanav.ro.gov.br

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

As Dezesseis horas e seis minutos, do vigésimo terceiro dia do mês de setembro de dois mil e nove, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Abílio Freire, nº 152, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, foi aberta a sessão, conforme parecer exarado pela Procuradoria as folhas 189 verso 190, Sr. Procurador Sidney, e notificação expedida pela Sra. Eliane Cristina Silva, Diretora Presidente do FPS. O conselho ficou no aguardo do documento de ratificação do Prefeito, o qual não houve resposta. Diante do exposto decide esse Conselho pela continuidade dos atos com seguintes resoluções que esta **ATA terá validade apenas se houver a ratificação do Prefeito.** Continuando a reunião o presidente convida o Sr. Thiago Ferreira dos Santos, suplente da Sra. Sonete, tomar assento junto ao Conselho uma vez que a mesma requereu o afastamento do cargo de Conselheira, solicitando ao Prefeito que convida o Sr. Thiago para titular Membro do conselho, quanto aos demais foi solicitado a regularização via Decreto dos Conselheiros Sr. Valcir de Souza, Sra. Selma Dias F. Campos e Jonath de França e Castro referente ao período que esse conselho ficou suspenso por erro do Executivo. O conselho decide comunicar a Diretora Presidente do FPS que, os mesmos são funcionários de carreira efetivados com fe Pública podendo solicitar, requisitar, retirar processos quando for necessário. Quanto a aprovação de Política de Investimentos de 2019, a mesma deveria ter sido votada em janeiro de 2019, ficando assim esse conselho impedido por erro Administrativo conforme processo nº4-8513/2018. Diante do exposto e dando continuidade aos atos deste conselho passa a votação da Política de Investimento 2019 Emitido pela Empresa Crédito & Mercado consultoria em investimentos, o conselho observa que esta política já está aprovada pelo comitê de Investimentos, pelo Sr. Prefeito Marcelo Pires, pela Sra. Eliane Cristina Silva e demais funcionários que representam o FPS, concordando assim este conselho, **aprova esta Política de investimento 2019.** Nada mais havendo a tratar, Eu, Selma Dias F. Campos, Secretária do CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Secretária do Reunião Extraordinária  
Selma Dias F. Campos  
1 de 2

Av. Abílio Freire, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842  
Fone Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – Correo Eletrônico: administrativo@ji-parana.ro.gov.br

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

As sete horas e trinta minutos do vigésimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS. Não havendo, atualmente, um presidente nomeado, neste ato os senhores conselheiros decidiram indicar o conselheiro Jonath de França e Castro para conduzir as atividades nesta reunião do Conselho Municipal de Previdência. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão. Iniciou-se as atividades deliberando sobre a Política de Investimento apresentada na 70ª reunião, na qual foi submetida a apreciação. Iniciaram-se, portanto, os procedimentos de análise e discussão detalhada sobre tabela de "Alocação Estratégica para o exercício de 2018" e os tipos de aplicação nela listadas. Após deliberações, os senhores conselheiros se posicionaram de acordo com a estratégia de investimento apresentada. Assim, colocando sob votação, os conselheiros presentes decidiram aprovar em unanimidade a Política de Investimentos para o exercício de 2018. A conselheira Selma Dias Ferreira Campos, pedindo uso da palavra, recomendou aos senhores conselheiros, tendo em vista a aprovação, que continuassem acompanhando os investimentos para novas análises e verificações periodicamente. Seguindo a reunião, foi submetida sob aprovação a documentação entregue na 69ª reunião. Neste momento, foram levantadas algumas dúvidas sobre os valores apresentados nos gráficos e tabelas do item 2 a 4 daquela pauta, especialmente sobre os gastos com o benefício de auxílio-doença. Neste momento, foi solicitada a presença da contadora do FPS para esclarecer os valores declarados na referida tabela. Sanadas as dúvidas, os conselheiros decidiram solicitar ao setor competente pelos benefícios previdenciários, bem como a folha de pagamento, que providenciasse um relatório detalhando os origens desses gastos do benefício de Auxílio-Doença para ser apresentado em tempo oportuno. Ainda com relação a esse tema, os conselheiros deliberaram sobre a importância de haver um médico perito para o quadro funcional do Fundo de Previdência Social, com a finalidade de defender os interesses deste órgão, passando este a compor a Junta Médica do Município. Assim, o conselheiro Jonath de França e Castro, nesta feita presidindo a reunião do CMP, solicitou que tal situação fosse devidamente analisada e sua viabilidade aferida para que o assunto possa integrar pauta da próxima reunião ordinária do CMP. Após o feito, os senhores conselheiros aprovaram em unanimidade os itens 1 a 6 da pauta da 69ª reunião. Com relação ao Balanço Anual apresentado, também, naquela 69ª reunião, os conselheiros decidiram aguardar o relatório e o parecer da Controladoria Geral do Município para que seja submetido à aprovação. Da mesma forma, a

Ji-Paraná-RO, 26 de outubro de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

documentação entregue na 70ª reunião está sob análise e deverá ser submetida à aprovação na próxima reunião ordinária. Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, Diretor Técnico-Previdenciário do FPS, nesta ocasião substituindo o Secretário do FPS e CMP, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Secretário do Reunião Extraordinária  
Denis Ricardo dos Santos

Presidente da Reunião Extraordinária  
Jonath de França e Castro

Conselheiros Presentes  
Inês da Silva Primo  
Selma Dias Ferreira Campos  
Sonete Diogo Pereira  
Valcir de Souza

Ji-Paraná-RO, 28 de fevereiro de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**Presidente da Reunião Extraordinária**  
Inês da Silva Primo

**Conselheiros Presentes**  
Selma Dias Ferreira Campos  
Thiago Ferreira dos Santos - Suplente  
Valcir de Souza  
Oswaldo Simões Ramalho  
Jonath de França e Castro

Ji-Paraná-RO, 23 de Setembro de 2019.

Av. Abílio Freire, 152 – Bairro 02 de Abril – CEP 76900-842  
Fone Fax: (69) 3416-4057 – Fone: (69) 3416-4056 – CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – Correo Eletrônico: administrativo@ji-parana.ro.gov.br

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

**CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO EM MURAL EM 22/02/2016 Conforme lei municipal 1403/2005 / FPS / 2005**

As quatorze horas e trinta minutos do vigésimo primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Rua Padre Adolpho Rohlf, nº 888, Bairro Casa Preta, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, convocada pelo senhor Diretor-Presidente do FPS. Não havendo, atualmente, um presidente nomeado, neste ato os senhores conselheiros decidiram em unanimidade indicar o conselheiro Jonath de França e Castro para conduzir as atividades nesta reunião do Conselho Municipal de Previdência. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão. Iniciaram-se as atividades desta reunião deliberando sobre a regulamentação do Conselho Municipal de Previdência, nos termos do Decreto n. 8871/GAB/PM/JP/2018. Diante disto, sugeriram as alterações necessárias. Sobre o Art. 1º, os senhores conselheiros entendem que os membros deverão ser membros pessoas do quadro efetivo do município, de acordo com os critérios e requisitos do Art. 2º, que deverão também ser artigos. Da mesma forma, deverá ser incluído mais 01 (um) membro para compor o Conselho Municipal de Previdência, que deverá ser indicado pelos conselheiros por meio da maioria de votos, podendo este ser reconduzido ou não à critério do CMP. No Art. 2º deverá ser incluída a normativa já existente no Art. 2º da Lei Municipal n. 1403/2005, para que os conselheiros tenham o mandato de 02 (dois) anos, podendo haver uma única recondução com período igual. Ainda nesse segundo artigo, entendem que no mínimo 04 (quatro) dos conselheiros indicados deverão ter formação de nível superior, sendo obrigatoriamente 02 (dois) desses membros representante do Poder Executivo e pelo menos 01 (um) dos membros representando os servidores ativos ou inativos, e ainda 01 (um) membro indicado pelo Conselho Municipal de Previdência. Foi indicada, também, a obrigatoriedade de que todos os conselheiros indicados tenham, no mínimo, formação de Nível Médio e certificação específica, podendo ser o CPA-10, ou CPA-20 ou CGRPPS. Os senhores conselheiros alertaram sobre o erro material constante no inciso VII, do Art. 3º do referido Decreto. Essas alterações e indicações feitas pelos senhores conselheiros em consenso foram aprovadas em unanimidade. Em seguida, os senhores conselheiros deliberaram sobre a normalização do Comitê de Investimento do RPPS, e concordaram em unanimidade que o mesmo deverá ser composto por 03 (três) membros. Os demais assuntos a ser tratados para normalização do Comitê de Investimento e a regularização serão discutidos em reunião posterior. Assim, nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas S. de Moura, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Ji-Paraná-RO, 21 de março de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 – CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**Secretário do Reunião Extraordinária**  
Denis Ricardo dos Santos

**Presidente da Reunião Extraordinária**  
Jonath de França e Castro

**Conselheiros Presentes**  
Inês da Silva Primo  
Selma Dias Ferreira Campos  
Sonete Diogo Pereira  
Valcir de Souza

Ji-Paraná-RO, 28 de fevereiro de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 – CNPJ: 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - CMP DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

As quinze horas e trinta minutos do vigésimo sexto dia do mês de outubro de dois mil e dezoito, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Previdência - CMP, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS. Foi nomeada como presidente interina através do decreto nº474/GAB/PM/JP/2018, a conselheira Priscila Midli Martins Nascimento para conduzir as atividades nesta reunião do Conselho Municipal de Previdência. Havendo número legal de conselheiros presentes, foi declarada aberta a sessão. Iniciou-se as atividades deliberando sobre a eleição do presidente do Conselho Municipal de Previdência. Assim, colocando sob votação aberta, os conselheiros Jonath de França e Castro, Oswaldo Simões Ramalho, Valcir de Souza, se absteve de votar declarando por motivo de incompatibilidade de nomeação da conselheira e presidente interina Priscila Midli Martins Nascimento e a nomeação da conselheira Cynia Farias Carlos, conforme EPI do Art. 23 da Lei 1403 de 2005 no mesmo critério. O senhor presidente interino solicitou da capta do processo nº7010293-76/2018.8.22.0005 ação anulatória de ato administrativo, dando continuidade a votação, a qual a conselheira Priscila Midli Martins Nascimento colocou seu nome em votação, realizado a votação, as conselheiras Sonete Diogo Pereira, Cynia Farias Carlos e a presidente interina Priscila Midli Martins Nascimento votaram a favor de manter a mesma como presidente do Conselho Municipal de Previdência. Nada mais havendo a tratar, Eu, Michael Douglas Silva de Moura secretariei da FPS, nesta ocasião, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos senhores conselheiros presentes, e por mim.

Secretário do Reunião Extraordinária  
Michael Douglas S. de Moura

Presidente da Reunião Extraordinária  
Priscila Midli Martins Nascimento

Ji-Paraná-RO, 21 de março de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 – CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**Secretário do Reunião Extraordinária**  
Michael Douglas S. de Moura

**Presidente da Reunião Extraordinária**  
Jonath de França e Castro

**Conselheiros Presentes**  
Inês da Silva Primo  
Selma Dias Ferreira Campos  
Sonete Diogo Pereira  
Valcir de Souza

Ji-Paraná-RO, 21 de março de 2018.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 – CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

**Estado de Rondônia**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**Fundo de Previdência Social - FPS**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTO DOS RECURSOS DE PREVIDÊNCIA, DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO - FPS**

**PUBLICADO em mural de 03/12/15, a 17/12/15. Conforme lei municipal 1403/2005 / FPS / 2005 CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO EM MURAL EM 03/12/15. Conforme lei municipal 1403/2005 / FPS / 2005**

As quinze horas do dia oito do mês de dezembro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do FPS, na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - FPS, presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do FPS, Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: entrega dos extratos dos fundos de investimentos do mês de novembro/2015, relatório dos rendimentos da carteira de investimentos referente ao mês de novembro/2015 com análise da consultoria financeira e relação das despesas administrativas e previdenciárias do FPS. Feita a leitura da pauta e entrega dos documentos, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, foi então concedida oportunidade aos membros do Comitê de investimentos FPS, para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise dos documentos e relatórios pelos membros do Comitê e havendo todos se manifestado quanto aos resultados apresentados, o Sr. Presidente propôs a aprovação dos documentos e relatórios apresentados colocando em votação. Todos os membros presentes aprovaram por unanimidade os relatórios e documentos apresentados, sendo estes aprovados. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretária do FPS, secretariei e lavei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Membros e por mim. Ji-Paraná-RO, oito do mês de dezembro de dois mil e quinze.

Ji-Paraná-RO, 08 de dezembro de 2015.

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 – CNPJ 21.407.711/0001-55  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com



Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 08 de Dezembro de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 11/09/15 a 16/09/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 11/09/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 15/10/15 a 20/10/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 15/10/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 10 de setembro de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 02/03/15 a 16/03/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 02/03/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 08 de julho de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 15/10/15 a 20/10/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 15/10/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 02/03/15 a 16/03/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 02/03/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 08 de julho de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 13/08/15 a 20/08/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 13/08/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Denise Ricardo dos Santos  
Secretária

Ji-Paraná, 08 de julho de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 13/08/15 a 20/08/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 13/08/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 14 de outubro de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Estado de Rondônia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Fundo de Previdência Social – F.P.S.

PUBLICADO em mural  
de 02/03/15 a 16/03/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

CERTIFICO QUE FOI PUBLICADO  
EM MURAL EM 02/03/15  
Conforme lei municipal  
1403 / 2005 / F.P.S / 2005

ATA DA REUNIÃO  
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE  
INVESTIMENTO DOS  
RECURSOS DE  
PREVIDÊNCIA , DO FUNDO  
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO  
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ  
/RO – FPS.

Evandro Cordeiro Muniz  
Presidente

Jair Eugênio Marinho  
Membro

Leni Matias  
Membro

Rose de Oliveira Nascimento Luna  
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo  
Membro

Isabel de Lima Antunes  
Secretária

Ji-Paraná, 08 de julho de 2015.

2de 2

Avenida Transcontinental, 2.351 – Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná – Rondônia -  
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59  
Site: www.ji-parana.ro.gov.br – E-mail: fps.jiparana@gmail.com

DECISÕES DO PREFEITO

PROCESSO: 1-17212/2017

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Prestação de serviços de limpeza de caixas d'água

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Educação, no intuito de prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 088/PGM/PMJP/2018, celebrado com a empresa REIS & PIMENTEL LTDA - ME, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza de caixas d'água.

Instada a se manifestar sobre a legalidade do pedido, a Procuradoria expediu o Parecer Jurídico n. 775/PGM/PMJP/2020 (fls. 1445/1446), opinando favoravelmente pela prorrogação do prazo de vigência contratual.

Ante ao exposto, e com base nas informações constantes dos autos, homologo o Parecer Jurídico da Procuradoria.

Autorizo a prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 088/PGM/PMJP/2018 até 30/08/2021.

À PGM para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO: 1-435/2020

INTERESSADO: Fundo de Previdência Social
ASSUNTO: Locação de software de gestão administrativa e financeira

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pela Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município, em razão da utilização dos serviços prestados pela empresa Pública Serviços Ltda, sem respaldo contratual.

Em análise sobre a possibilidade do pagamento pretendido, a Controladoria Geral do Município juntou ao feito o Parecer n. 2316/CGM/2020 (fls. 116), concluindo que a empresa diligentemente vem prestando os serviços junto ao Fundo.

Desta celeuma, entendemos que, mesmo no caso de não haver cobertura contratual, pode tornar-se devido o pagamento dos trabalhos realizados ou dos fornecimentos feitos à Administração, uma vez que tal pagamento não se funda em obrigação contratual, e sim no dever moral de indenizar toda a obra, serviço ou material recebido e auferido pelo Poder Público, ainda que sem contrato ou com contrato nulo, porque o Estado não pode tirar proveito da atividade do particular sem a correspondente indenização.

Vê-se, portanto, que a Administração Pública deve ressarcir os serviços prestados após o termo do prazo contratual, não sendo esta obrigação, todavia, de caráter contratual, mas, sim, extracontratual, proveniente da vedação do enriquecimento sem causa.

Ante ao exposto, e com base no precedente gerado através do Processo Administrativo n. 1-8789/2019, AUTORIZO o pagamento devido à empresa PUBLICA SERVIÇOS LTDA e comprovado nos autos no valor de R\$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais).

Ao FPS para conhecimento e demais providências que se fizerem necessárias.

Ji-Paraná, 07 de agosto de 2020.

MARCITO PINTO
Prefeito

PROCESSO 1-5572/2020

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Trata-se de procedimento atuado pela Secretaria Municipal de Saúde, objetivando a contratação de serviços de inspeção de segurança no veículo Toyota/Hilux, placa NCX-3422, ano de 2019, conforme descrito no Termo de Referência e anexo de fls. 04/08.

Instruído o feito, a Comissão Permanente de Licitação juntou aos autos às fls. 61, o Termo de Dispensa n. 047/CPL/PMJP/2020, contendo o resultado do procedimento.

Instada a se manifestar sobre a regularidade do procedimento, a Procuradoria Geral do Município manifestou-se através do Parecer Jurídico n. 692/PGM/PMJP/2020 (fls. 73/76), concluindo que o feito se encontra apto para homologação.

Ante ao exposto e tendo como fundamento a manifestação da Procuradoria Geral do Município supramencionada, HOMOLOGO o Termo de Dispensa n. 047/CPL/PMJP/2020, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei 8666/93.

ADJUDICO o procedimento em favor da empresa:

IVECAR CENTRO DE INSPEÇÃO VEICULAR EIRELI, CNPJ n. 09.046.578/0001-53, que se sagrou vencedora da solicitação de materiais/serviços 01454/20, no valor total de R\$ 550,00 (quinhentos



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 29/06/15 a 29/06/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 29/06/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA - DO FUNDO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente
Jair Eugênio Marinho
Membro

Leni Matias
Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro

Joseph Newton Fernandes Rabelo
Membro
Izabel de Lima Antunes
Secretária

Às dezesseis horas do dia dezoito de junho de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: apresentação da nova carteira de investimento conforme aprovada em reunião anterior, entrega dos extratos dos fundos de investimentos e relatórios de rendimentos da carteira de investimento referente ao mês de maio/2015 com análise da consultoria financeira. Feita a leitura da pauta e entrega dos documentos, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, foi então concedida oportunidade aos membros do Comitê de investimentos F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise dos documentos e relatórios pelos membros do Comitê e havendo todos se manifestados quanto aos resultados apresentados, o Sr. Presidente propôs a aprovação e colocou em votação. Todos os membros presentes aprovaram por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu, Denis Ricardo dos Santos, secretário e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Membros e por mim, Ji-Paraná-RO, dezoito de Junho de dois mil e quinze.

Ji-Paraná, 18 de Novembro de 2015.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 20/05/15 a 29/05/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 20/05/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA - CMP, DO
FUNDO DE PREVIDÊNCIA
SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JI-PARANÁ /RO - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente
Jair Eugênio Marinho
Membro
Leni Matias
Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro
Joseph Newton Fernandes Rabelo
Membro
Denis Ricardo dos Santos
Secretário

Às dezoito horas do dia dezoito de maio de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: Feita a leitura da pauta, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra, expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, foi então concedida oportunidade aos membros do Comitê de Investimentos do F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise pelos membros e as considerações cabíveis a cada um dos membros, o Sr. Presidente se manifestou pela aprovação do resgate total dos fundos aplicados e realocação da carteira de investimentos conforme planilha em anexo, sendo neste sentido seguido pelos demais membros do Comitê, que se manifestaram de acordo com a aprovação. Colocado em votação todos os membros se manifestaram favoráveis ao resgate total dos fundos e a realocação dos recursos. Nada mais havendo a tratar, Eu, Paulo Henrique Paixão Martins, Secretário do F.P.S. e do C.M.P., secretário e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada pelos Senhores Membros e por todos assinada, e por mim, Ji-Paraná-RO, dezoito de maio de dois mil e quinze.

Ji-Paraná, 18 de Junho de 2015.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

PUBLICADO em mural
de 10/11/15 a 26/11/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005
CERTIFICADO QUE FOI PUBLICADO
EM MURAL EM 10/11/15
Conforme lei municipal
1403 / 2005 / F.P.S. / 2005

ATA DA REUNIÃO
ORDINÁRIA DO COMITÊ DE
INVESTIMENTO DOS
RECURSOS DE
PREVIDÊNCIA, DO FUNDO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
/RO - F.P.S.



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Fundo de Previdência Social - F.P.S.

Evandro Cordeiro Muniz
Presidente
Jair Eugênio Marinho
Membro
Leni Matias
Membro
Rose de Oliveira Nascimento Luna
Membro
Joseph Newton Fernandes Rabelo
Membro
Paulo Henrique Paixão Martins
Secretário

Às quatorze horas do dia dezoito de novembro de dois mil e quinze, na Sala de Reuniões do Conselho Municipal de Previdência Social, localizada no prédio do F.P.S., na Avenida Transcontinental, nº 2.351, Bairro Dois de Abril, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Reunião Ordinária do Comitê de Investimento, do Fundo de Previdência Social do Município de Ji-Paraná - F.P.S., presidida pelo Senhor Diretor-Presidente do F.P.S., Evandro Cordeiro Muniz. Havendo número legal de membros presentes, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos de acordo com a Pauta da Reunião do Comitê: entrega dos extratos dos fundos de investimentos referente ao mês de outubro/2015, relatórios dos rendimentos da carteira de investimentos referente ao mês de outubro/2015 com análise da consultoria financeira e relação das despesas administrativas e previdenciárias do F.P.S. e a Política de Investimento para o exercício de 2016. Feita a leitura da pauta e entrega dos documentos, o Sr. Presidente, Evandro Cordeiro Muniz, fazendo uso da palavra expôs de forma explicativa os assuntos contidos na pauta, foi então concedida oportunidade aos membros do Comitê de investimentos F.P.S. para analisarem os assuntos apresentados e se pronunciarem. Feita a análise dos documentos e relatórios pelos membros do Comitê e havendo todos se manifestado quanto aos resultados apresentados, o Sr. Presidente no uso da palavra expôs de forma clara e evidente os pontos determinantes da política de investimentos apresentada para o exercício de 2016 salientando a importância desta diante da atual conjuntura financeira nacional, falou também sobre a certificação dos membros do comitê e sua obrigatoriedade diante das normativas do M.P.S., em ato contínuo o Sr. Presidente propôs a aprovação da Política de investimentos conforme apresentada e discutida colocando em votação, os membros presente de forma unânime se manifestaram pela aprovação da Política de Investimentos para o exercício de 2016 conforme apresentada sendo esta aprovada, após foi colocado em votação os demais relatórios financeiros e prestações de contas, mais uma vez os membros do Comitê de Investimentos se manifestaram favoráveis a aprovação de forma unânime, sendo estes aprovados. Nada mais havendo a tratar, Eu, Izabel de Lima Antunes, Secretária do F.P.S., secretário e lavrei a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada pelos Senhores Membros e por mim, Ji-Paraná-RO, dezoito de novembro de dois mil e quinze.

Ji-Paraná, 19 de Maio de 2015.

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

Avenida Transcontinental, 2.351 - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - Rondônia -
Fone: (69) 3416-4056 - Telefax: (69) 3416-4057 - CNPJ 04.092.672/0005-59
Site: www.ji-parana.ro.gov.br - E-mail: fps.jiparana@gmail.com

e cinquenta reais).

À SEMFAZ para as providências de estilo.

Publique-se.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO Nº 1-3647/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Contratação de empresa especializada para substituição de padrão de energia

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Ji-Paraná/RO, no uso de suas atribuições legais, e considerando as informações constantes na Ata da Sessão de Abertura da Tomada de Preços n. 022/PMJP/RO/2020, que teve por objeto contratação de empresa especializada em substituição de padrão de energia junto a Unidade Básica de Saúde de Nova Colina, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório relativo a Tomada de Preços n. 022/2020/CPL/PMJP/RO (fls. 245), com base no artigo 43, VI, da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no Parecer Jurídico n. 745/2020, da Procuradoria Geral do Município (fls. 248/250).

ADJUDICAR o objeto da licitação em favor da proposta apresentada pela empresa GONÇALVES PEREIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ 01.663.698/0001-98, no valor de R\$ 5.412,97 (cinco mil, quatrocentos e doze reais e noventa e sete centavos).

À SEMFAZ para prosseguimento.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO: 1-5849/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde  
ASSUNTO: Contratação de serviços de terceiros

Vieram os autos para decisão quanto à solicitação formulada pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação, requerendo deliberação a respeito da contratação de empresa para prestação de serviços com fabricação e homologação de carroceria carga seca com estrado, feitos em madeira de primeira para caminhão Iveco Daily 70-12, para atender as necessidades da Divisão de Zoonoses através da Secretaria Municipal de Saúde.

Destaco que cabe a Comissão Permanente de Licitação promover todas as etapas do procedimento licitatório no sistema compras, disponibilizar no portal transparência do Município o edital via sistema compras, analisar o processo, verificando se está devidamente instruído e definir o enquadramento da modalidade de licitação, o procedimento deverá ser registrado no sistema compras disponibilizados via sistema e encaminhando os autos ao Gabinete do Prefeito para autorização visando a deflagração do certame licitatório, conforme disposto no Decreto n. 6933/GAB/PM/JP/2019. Art. 2º, § 1º, inciso VI.

O Presidente da CPL decidiu classificar o enquadramento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, nos termos das legislações aplicáveis a espécie.

AUTORIZO na forma da Lei o início da licitação.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**PROCESSO: 5-6024/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração  
ASSUNTO: Retificação de GFIP e parcelamento

À Secretaria Municipal de Fazenda

Trata-se de procedimento autuado pela Secretaria Municipal de Administração, em razão do encerramento de procedimento fiscal realizado pela Receita Federal, relativo ao não recolhimento de contribuição previdência.

A SEMFAZ às fls. 161, requer a autorização para retificação das GFIPS relativas aos anos de 2018 a 2020 e conseqüente parcelamento do débito apurado no montante de R\$ 1.768.814,53 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos).

Ante ao exposto, e pelos documentos que instruem o feito, autorizo a denúncia de forma espontânea a retificação e o parcelamento, conforme requerido pela SEMFAZ às fls. 161.

Ji-Paraná, 11 de agosto de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**DECISÃO DO GABINETE**

**PROCESSO Nº 1-7208/2020**

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração  
ASSUNTO: Suprimento de Fundos

À Secretaria Municipal de Fazenda  
Sr. Luiz Fernandes Ribas

Senhor Secretário,

Trata-se de procedimento que tem como objeto a liberação de suprimento de fundos no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), em favor da servidora Maria da Penha dos Santos, da Secretária Municipal de Administração, conforme descrito às fls. 04/05.

Ante ao exposto, e com base nos documentos que instruem o feito, AUTORIZO a despesa na forma da Lei.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2020.

**José Roberto França de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
Decreto n. 12016/GAB/PM/JP/2019

**LEIS**

**LEI Nº 3340 14 DE AGOSTO DE 2020**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Autoriza o Poder Executivo a pagar de forma indenizada os profissionais de saúde que estejam trabalhando nas atividades de saúde ligadas ao combate à pandemia COVID-19 pelo Sistema Único de Saúde - SUS.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a pagar o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), de forma indenizada os profissionais de saúde que estejam atuando na linha de frente no combate à pandemia COVID-19 pelo SUS, pelo período de 90 (noventa) dias.

Art. 2º A indenização não será incorporada à remuneração para nenhum fim e não constituirá a base de cálculo de qualquer outra vantagem.

Art. 3º A indenização será concedida aos profissionais da área de saúde que estejam afastados de suas atividades por motivo de contaminação do COVID-19.

Parágrafo Único. Os demais critérios de concessão serão estabelecidos mediante decreto do Poder Executivo.

Art. 4º Será designada uma Comissão Especial pelo Secretário Mu-

nicipal de Saúde, que avaliará e indicará quais servidores farão jus ao recebimento da indenização descrita no artigo 1º da presente Lei.

Art. 5º As despesas serão cobertas com recursos oriundos do repasse para o "Enfrentamento da Emergência de Saúde - Nacional", com dotação incluída no orçamento vigente mediante Crédito Extraordinário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito

**LEI Nº 3341 14 DE AGOSTO DE 2020**

**AUTORIA DO PODER EXECUTIVO**

Regulamenta o artigo 79, da Lei Municipal nº 1405, de 22 de julho de 2005, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º A presente lei regulamenta o artigo 79, da Lei Municipal nº 1405/2005, que autoriza o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais.

Parágrafo Único. A gratificação será deferida aos fiscais que prestam serviço na Vigilância Sanitária Municipal que atuarem diretamente nas atividades de combate ao Novo Coronavírus - COVID-19.

Art. 2º Fica deferida aos fiscais que prestam serviço na Vigilância Sanitária Municipal o pagamento da gratificação pela prestação de serviços especiais, equivalente a 1.600 (mil e seiscentas) cotas, sem prejuízo das cotas previstas na Lei Municipal n. 2150, de 4 de maio de 2011.

§1º O pagamento será realizado mensalmente enquanto perdurar a calamidade pública declarada, de forma indenizatória, em consonância com o § 5º, do art. 8, da Lei Complementar n. 173, de 27 de maio de 2020.

§2º A gratificação não será incorporada à remuneração para nenhum fim e não constituirá a base de cálculo de qualquer outra vantagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei, correrão à conta de dotações orçamentárias específicas, consignadas na lei orçamentária anual.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a março de 2020.

Palácio Urupá, aos 14 dias do mês de agosto de 2020.

**MARCITO PINTO**  
Prefeito